



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. MPPR – 0103.18.001034-2

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Promotora de Justiça que adiante assina, no exercício das suas funções institucionais;

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 127, da Constituição Federal, que dispõe que “o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”;

**CONSIDERANDO** o estabelecido nos artigos 129, inciso II, da mesma Carta Constitucional, bem como no artigo 120, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná, que atribuem ao Ministério Público a função institucional de “zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia”;

**CONSIDERANDO** o artigo 2º, caput, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, que antes de elencar funções atribuídas ao Ministério Público, reforça aquelas previstas na Constituição Federal e Estadual e na Lei Orgânica Nacional;

**CONSIDERANDO** que o mesmo diploma legal supramencionado, em seus artigos 67, § 1º, inciso III, e 68, inciso XIII, item 10, dispõe que ao Promotor de Justiça incumbe, respectivamente, “atender a qualquer do povo, ouvindo suas reclamações, informando, orientando e tomando as medidas de cunho administrativo ou judicial, ou encaminhando-as às autoridades ou órgãos competentes” e “efetuar a articulação entre os órgãos do Ministério Público e entidades públicas e privadas com atuação na sua área”;





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**CONSIDERANDO** que a Ilha do Mel é ilha costeira situada na baía de Paranaguá, Município de Paranaguá, bem da União, nos termos do inciso IV do artigo 20 da Constituição Federal, cedida ao Estado do Paraná em 05/08/82, por meio de Contrato de Cessão, sob regime de aforamento, nos termos da Portaria do Ministério da Fazenda nº 160 de 15/04/82, constitui região de especial interesse ambiental e turístico do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a Ilha do Mel é regida pela lei estadual n. 16037/09;

**CONSIDERANDO** que a lei estadual n. 16037/09 “*dispõe que a Ilha do Mel, situada na baía de Paranaguá, Município de Paranaguá, constitui região de especial interesse ambiental e turístico do Estado do Paraná, conforme especifica*”;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da lei n. 16037/09 prevê:

**Art. 3º.** *No âmbito da competência constitucional, atribuída ao Estado do Paraná, definida no artigo 24, incisos VI e VII, da Constituição Federal, competirá, ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, exercer a polícia administrativa ambiental, em todo o território da Ilha do Mel, e a gestão das áreas cedidas pela união ao Estado do Paraná, implementando as medidas de controle de acesso das pessoas e de fiscalização, no atendimento das disposições da presente lei e das demais normas de preservação, conservação e proteção ambiental.*

**§ 1º.** *As competências atribuídas pela presente lei ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, não afastam as atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e outros diplomas legais vigentes e outros entes públicos.*

**§ 2º.** *As competências relativas à regulamentação e fiscalização de uso e ocupação do solo, também conferidas ao Município de Paranaguá no território da Ilha do Mel, deverão ser exercidas de forma complementar à*





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

*presente lei, observando todos os seus preceitos, por decorrência do disposto nos artigos 24, incisos VI e VII; e 30, inciso II da Constituição Federal.*

*§ 3º. O IAP – Instituto Ambiental do Paraná poderá, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Estadual, firmar parceria pública com o Município de Paranaguá, para exercerem de forma integrada as competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual.*

**CONSIDERANDO** que, apesar das disposições acima, a distribuição das competências dos entes federados – Estado do Paraná e Município de Paranaguá – não foi, até o momento, compreendida nem por estes nem pela população local;

**CONSIDERANDO** que, diante da ausência de gestão da Ilha do Mel, foram instaurados os seguintes procedimentos extrajudiciais perante a 2ª Promotoria de Justiça:

- **Inquérito Civil nº MPPR-0103.19.000430-1** - Apurar a regularidade da exploração do transporte aquaviário e dos terminais/trapiches de Paranaguá, incluindo a Ilha do Mel, e de Pontal do Paraná.
- **Notícia de Fato nº MPPR-0103.19.000404-6** - Identificar os cursos hídricos existentes na Ilha do Mel e o estado em que se encontram.
- **Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.19.000101-8** - Acompanhar a reforma/construção de trapiches nas comunidades de Nova Brasília e Encantadas, ambas localizadas na Ilha do Mel, pela APPA.
- **Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.19.000029-1** - Acompanhar a criação e implantação da Brigada Comunitária na Ilha do Mel





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- **Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.001557-2** - Acompanhar a regularização da atividade dos Carrinheiros na Ilha do Mel.
- **Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.001138-1** - Acompanhar as providências adotadas pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP para efetivar a cobrança de taxa ambiental de permanência na Ilha do Mel, prevista no artigo 49 da Lei nº 16.037/2009.
- **Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.001121-7** - Acompanhar a elaboração do plano de uso e ocupação do solo na Ilha do Mel.
- **Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.17.000470-1** - Acompanhar a revisão da Lei Estadual nº 16.037/2009, que "dispõe sobre a Ilha do Mel, situada na Baía de Paranaguá, Município de Paranaguá, constitui região de especial interesse ambiental e turístico do Estado do Paraná, conforme especifica.
- **Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.17.000688-8** - Acompanhar a implantação de esgotamento sanitário na Ilha do Mel
- **Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.17.001069-0** - Acompanhar a regularização da utilização da praça de alimentação, localizada na Praia de Fora das Encantadas e que está inserida no perímetro do Parque Estadual da Ilha do Mel.
- **Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.17.001030-2** - Acompanhar a regularidade de eventos realizados no Município de Paranaguá, incluindo a Ilha do Mel.





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- **Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.17.000023-8** - Acompanhar a regularização das estações de transbordo e do cemitério localizados na Ilha do Mel, neste município e comarca de Paranaguá-PR.

**CONSIDERANDO** que, pelos procedimentos instaurados, é possível extrair a situação caótica e de ilegalidades/irregularidades existente na Ilha do Mel;

**CONSIDERANDO** que dois dos maiores problemas da Ilha do Mel são a ausência de rede coletiva de tratamento de esgoto sanitário e a utilização pelos moradores de poços irregulares para o abastecimento de água;

**CONSIDERANDO** que, somada à ausência de rede coletiva de tratamento de esgoto sanitário, há ainda a situação irregular das soluções individuais para o esgotamento sanitário existentes nas residências e nos estabelecimentos comerciais na Ilha do Mel;

**CONSIDERANDO** que o lodo decorrente das fossas não tem tido destinação adequada, na maioria das vezes, sendo despejado na própria Ilha do Mel, inclusive nas proximidades das unidades de conservação de proteção integral, que ocupam cerca de 92% do território da referida Ilha;

**CONSIDERANDO** que há previsão no aditivo contratual firmado entre a Paranaguá Saneamento e o Município de Paranaguá para a implementação de esgotamento sanitário na Ilha do Mel;

**CONSIDERANDO** que, até que haja a rede coletiva de tratamento de esgoto sanitário, essencial que a população local adéque as soluções individuais para o esgotamento sanitário;

**CONSIDERANDO** que, na Ilha do Mel, há grande número de poços irregulares;





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**CONSIDERANDO** que a inexistência de rede coletiva de tratamento de esgoto sanitário somada à situação irregular das soluções individuais para o esgotamento sanitário permitem concluir que o solo e o lençol freático da Ilha do Mel possuem grande possibilidade de se encontrarem contaminados;

**CONSIDERANDO** o prejuízo à saúde dos moradores locais e do turista que as situações acima expostas acarretam;

**CONSIDERANDO** que segundo o Código de Saúde do Estado do Paraná traz as seguintes disposições sobre para abastecimento de água e soluções individuais para esgotamento sanitário:

*Art. 178. Qualquer serviço de abastecimento de água, público ou privado, ficará sujeito à fiscalização da autoridade sanitária, podendo ser instalado e operado somente de acordo com legislação vigente.*

*§1º. Toda a água destinada ao consumo humano deve obedecer ao padrão de potabilidade definido em legislação específica e está sujeita à vigilância da qualidade da água.*

*§2º. Cabe ao responsável pela operação de sistema/serviço ou solução alternativa de abastecimento de água exercer o controle da qualidade da água conforme legislação específica.*

*Art. 179. Todas as edificações residenciais, comerciais, industriais ou instalações em logradouros públicos, localizados em áreas servidas por sistema público de abastecimento de água, serão obrigados a fazer a respectiva ligação ao sistema.*

*§1º. Ressalvam-se os casos de grandes consumidores, que com prévia liberação do órgão ambiental, poderão suprir o abastecimento por meio de outros sistemas, que deverão ser instalados, operados e monitorados de acordo com as normas técnicas e legislação vigente. (...)*

(...)





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**Art. 194.** *Todas as edificações, de quaisquer espécie, ficam obrigadas a efetuar a ligação à rede coletora de esgotos, quando forem por ela servidos.*

**§2º.** *Quando não houver rede coletora de esgoto, todas as edificações, de qualquer espécie, ficam obrigadas a fazer uso de tratamento individual de esgoto, com destinação final adequada do efluente.*

**§3º.** *As edificações, de qualquer espécie, que utilizem sistema individual de tratamento de esgoto devem ser mantidas em perfeito funcionamento, devendo ser realizadas a sua limpeza e manutenção periódica.*

**§4º.** *O sistema individual de tratamento de esgoto, sua ligação com a unidade geradora de esgoto, as instalações e equipamentos complementares ao mesmo devem ser construídos na área do responsável pela sua geração, em conformidade com as Normas Técnicas Específicas.*

**§5º.** *Toda edificação deve ser equipada com dispositivo adequado, destinado a receber e conduzir os resíduos líquidos e dejetos para o sistema coletivo de esgoto ou sistema de tratamento individual.*

**CONSIDERANDO** que, acerca dos poços, o Código Ambiental Municipal dispõe:

**Art. 189** - *Quando o sistema de abastecimento Público não puder promover o pleno suprimento de água a qualquer área urbana ou rural, será permitida a construção de poços, desde que concedida à outorga pela SUDERSHA e segundo as condições hidrológicas do local, com aprovação e acompanhamento técnico da SEMMA.*

**Art. 190** - *Os poços artesianos e profundos só poderão ser construídos nos casos de grande demanda e quando o lençol profundo possibilitar o fornecimento de volume suficiente de água potável.*

**Art. 191** - *Os estudos, projetos e execução das perfurações de poços deverão apresentar ART em todas as suas fases e deverão ser aprovados pelos órgãos federais, estaduais e municipais competentes.*





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

*§ 1º Para a aprovação da construção de poço, é obrigatória a realização de testes dinâmicos, de vazão e do equipamento de elevação, quando for o caso.*

*§ 2º Os poços artesanais e profundos deverão ter a necessária proteção sanitária, por meio de encamisamento e vedação adequada.*

*§ 3º Os responsáveis por poços no Município de Paranaguá ficam obrigados a informar aos consumidores a análise semestral da qualidade da água distribuída.*

**Art. 192** - *Os poços que não estiverem em conformidade com os padrões de higiene estabelecidos serão interditados pela SEMMA;*

**Art. 193** - *O fechamento dos poços será de ônus e responsabilidade dos seus proprietários, que deverão lacrá-los e monitorá-los, de acordo com as normas estabelecidas pela SEMMA, sob pena de multa.*

**CONSIDERANDO** que o Código Sanitário de Paranaguá, em seu art. 131, *caput*, dispõe que: “A Licença Sanitária é a licença específica expedida pela Secretaria Municipal de Saúde após o cumprimento de exigências higiênico sanitárias e documentais estabelecidos nesta Lei e nas demais pertinentes.”

**CONSIDERANDO** que foi instaurado o Procedimento Administrativo n. MPPR – 0103.18.001034-2, que tem como objeto “acompanhar a fiscalização e adoção de providências para regularizar as soluções individuais para o esgotamento sanitário utilizadas pelos moradores da Ilha do Mel”;

**CONSIDERANDO** que, no âmbito de tal procedimento extrajudicial, foi criado Grupo de Trabalho, do qual participam o IAP – Instituto Ambiental do Paraná, o Instituto das Águas, o Departamento de Vigilância Sanitária, a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a CAGEPAR e a Paranaguá Saneamento;

**CONSIDERANDO** que tal Grupo de Trabalho tem como uma das principais preocupações elaborar proposta para destinação adequada do lodo decorrente das fossas da Ilha do Mel;





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**CONSIDERANDO** que tal Grupo pretende por meio do cadastramento dos poços, avaliar a qualidade da água e possibilidade de manutenção ou não destes;

**CONSIDERANDO** que está sendo realizado trabalho de conscientização da população local;

**CONSIDERANDO** que a adequação da regularização das fossas e dos poços por mais que seja urgente, demandará ações a serem realizadas pelo Estado do Paraná e pelo Município de Paranaguá, por meio da mobilização de suas secretarias e órgãos, que precisarão se adaptar para receber e exigir tal demanda, bem como da implementação de estruturas adequadas pelos particulares;

**CONSIDERANDO** que para expedição da licença sanitária se mostra necessária a avaliação quanto à regularidade dos poços e da solução individual para esgotamento sanitário;

**CONSIDERANDO** que a licença sanitária é necessária para obtenção de alvará de localização e funcionamento;

**CONSIDERANDO** o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o qual faculta ao Ministério Público **expedir recomendação administrativa** aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, requisitando ao destinatário adequada e imediata divulgação;

Expede a presente **RECOMENDAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Paranaguá, Sr. Marcelo Elias Roque, à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ligia Regina de Campos Cordeiro, e ao Secretário Municipal da Fazenda e do Orçamento, Sr. Maurício dos Prazeres Coutinho, bem como a quem venham lhes sucederem ou substituírem nos seus cargos, a fim de que:

A) **excepcionalmente**, as licenças sanitárias e, por consequência, os alvarás de localização e funcionamento, direcionados aos estabelecimentos comerciais na Ilha do Mel, que tenham poços e soluções individuais de esgotamento sanitário, sejam expedidos





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

com prazo máximo de 08 (oito) meses. A licença sanitária deverá ser expedida, acompanhada de termo de ajustamento de conduta, para os estabelecimentos comerciais adequarem os poços e as soluções individuais de esgotamento sanitário. O prazo máximo para tais adequações deverá ser o da validade da licença sanitária. Registre-se que, no termo de ajustamento de conduta, deverá ser exigido: I) o cumprimento da legislação estadual e municipal; II) autorizações/licenças necessárias (IAP, SEMA, Instituto das Águas); III) projeto assinado por profissional habilitado; IV) comprovação documental da destinação adequada do lodo decorrente das fossas sépticas.

Consigne-se que o prazo acima referido se justifica devido ao fato de que é de extrema importância que os estabelecimentos comerciais se regularizem até o início da alta temporada, ou seja, dezembro, a fim de se evitar maiores danos ambientais, visto que, em tal época, o número de turistas aumenta e, por consequência, há maior produção de esgoto e de consumo de água proveniente dos poços.

B) a Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Departamento de Vigilância Sanitária, no prazo de 90 (noventa) dias, deverá avaliar a situação das licenças sanitárias expedidas em favor dos potenciais grandes poluidores da Ilha do Mel, elencados pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná, no documento anexo, a fim de verificar, em especial, a existência e regularidade de poços e de soluções individuais de esgotamento sanitário, adotando as medidas necessária e cabíveis.

Outrossim, devido ao disposto no art. 189 do Código Municipal Ambiental, o Secretário Municipal do Meio Ambiente, Vinícius Yugi Higashi, deverá ser cientificado de sua expedição, o que será providenciado pela 2ª Promotoria de Justiça de Paranaguá.

**Cópia do Procedimento Administrativo n. MPPR 0103.18.001034-2 segue anexa.**

Requisita-se que as autoridades destinatárias da presente recomendação, nos limites de sua atribuição, encaminhem à representante da 2ª Promotoria de Justiça de





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Paranaguá, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/1985, informando **sobre o acolhimento ou não da presente recomendação**, providência respaldada na previsão legal do artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei 8.625/93, sob pena de adoção das providências extrajudiciais e judiciais aplicáveis à espécie.

Paranaguá, 22 de abril de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Juliana Weber', is written over the printed name.

Juliana Weber

Promotora de Justiça





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANAGUÁ-PR



## DESPACHO

Considerando que a Ilha do Mel não conta com sistema de esgotamento sanitário;

Considerando que foi instaurado o Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.17.000688-8, para acompanhar a implantação de esgotamento sanitário na Ilha do Mel;

Considerando que, embora a Paranaguá Saneamento S.A. já esteja buscando o licenciamento ambiental junto ao IAP, a fim de possibilitar a implantação do sistema de esgotamento sanitário da Ilha do Mel, tal fato apenas se perfectibilizará nos próximos dois anos;

Considerando as diversas denúncias envolvendo a irregularidade das fossas sépticas na Ilha do Mel e o lançamento de esgoto a céu aberto;

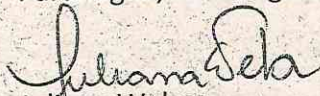
1. Instaure-se Procedimento Administrativo, a fim de acompanhar a fiscalização e adoção de providências para regularizar as soluções individuais para o esgotamento sanitário utilizadas pelos moradores da Ilha do Mel.

2. Junte-se a ata de reunião e a lista de presença anexas.

3. Aguarde-se as diligências determinadas na ata de reunião.

4. Anotações e diligências necessárias.

Paranaguá, 23 de agosto de 2018

  
Juliana Weber  
Promotora de Justiça





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



MPPR	MEMÓRIA DE REUNIÃO
Unidade Responsável: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá – PR	
<b>1. Dados Gerais</b>	
Tipo de atividade:	Reunião
Data/Horário da reunião:	23.08.2018, às 09h00min
Local da reunião:	MPPR/Sede Paranaguá
Procedimento:	Procedimento Administrativo n. 0103.18. 001034-2

## 2. Memória da Reunião

Presentes os nominados na lista de presença anexa. Participou, também, da reunião, por meio de ligação por whatsapp, o Sr. Guilherme, representando a CAGEPAR. A Promotora de Justiça Juliana Weber registrou a necessidade de realização de fiscalização na Ilha do Mel, a fim de identificar a regularidade das soluções individuais para o esgotamento sanitário promovidas pelos moradores da Ilha do Mel, em especial, pelo comércio local (pousadas e restaurantes). Expôs que, em visita técnica, realizada, recentemente, na Ilha do Mel, foi possível constatar que há esgoto sendo jogado a céu aberto. Citou como dois grandes focos de problemas as pousadas Treze Luas e Astral da Ilha. Os representantes do Departamento de Vigilância Sanitária consignaram que são recorrentes as reclamações dos moradores da Ilha do Mel acerca do lançamento de esgoto a céu aberto. O representante da CAGEPAR expôs que consegue disponibilizar três fiscais para realização de fiscalização na Ilha do Mel. A Secretária da SEMAPA informou que a Ilha do Mel conta com administrador que pode auxiliar os servidores que irão na Ilha do Mel promover a fiscalização. Também, consignou que pode disponibilizar transporte (embarcação nos dias 27 e 30 de agosto de 2018. Diante do exposto, definiu-se que, na próxima semana - dias 27 e 30 de agosto de 2018 -, servidores da CAGEPAR e do Departamento da Vigilância Sanitária iniciarão fiscalização na Ilha do Mel, com o principal objetivo de detectar a regularidade das soluções individuais dadas ao esgotamento sanitário pelos moradores da Ilha do Mel. Atenção especial deverá ser dada às pousadas Astral da Ilha e Treze Luas e aos demais pontos comerciais. O transporte será realizado com o auxílio da SEMAPA, que disponibilizará embarcação, que aguardará os servidores, nos dias referidos, às 09h00min, no posto da rua da praia. Registre-se que, com as informações, este órgão





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

ministerial pretende formular termos de ajustamento de conduta ou ingressar com ações judiciais para ~~sol~~ver os problemas encontrados. Sem mais.

*Juliana Weber*  
Juliana Weber  
Promotora de Justiça







# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

## LISTA DE PRESEÇA

Local: Sede do Ministério Público do Estado do Paraná em Paranaguá

Data:

Assunto:

Participantes:

Nome	Instituição	Telefone	E-mail
Debora CRISTINA DA SILVA	Vigilância Sanitária	(41) 986337602	d
Jamira mendes	" "	(41) 939852154	
Marysora Santos Mendes	GEMAP Secretaria Municipal de Legis. e Fiscal.	41 - 98463-5695 3420 - 2930	marysora_avalon@hotmail.com
Juliana Uller	2ª OIMPR	3422 0566	jueller@mppr.mp.br





6

# MINISTÉRIO PÚBLICO

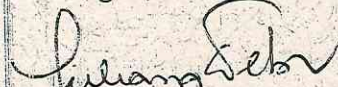
do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANAGUÁ  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. MPPR 0103.18.001034-2

## DESPACHO

1. Juntem-se a ata de reunião e a lista de presença anexas.
2. Encaminhe cópia da ata de reunião e da lista de presença aos e-mails constantes nesta última.
3. Acompanhe os prazos definidos na ata de reunião. Caso não seja entregue o relatório citado, realizar contato com o Guilherme da Cagepar.
4. Sobrevindo o relatório, nova vista, com urgência.

Paranaguá, 06 de setembro de 2018

  
Juliana Weber

Promotora de Justiça





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

7

MPPR	MEMÓRIA DE REUNIÃO
Unidade Responsável: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá – PR	

## 1. Dados Gerais

Tipo de atividade:	Reunião
Data/Horário da reunião:	06.09.2018, às 11h00min
Local da reunião:	MPPR/Sede Paranaguá
Procedimento:	Procedimento Administrativo n. 0103.18.001034-2

## 2. Memória da Reunião

Presentes os nominados na lista de presença anexa. De início, o representante da CAGEPAR, Sr. Guilherme, expôs como se deu o primeiro dia de vistoria na Ilha do Mel. Consignou que foram fiscalizados 16 estabelecimentos comerciais. Informou que I) os locais possuem, em tese, fossa séptica, não sendo possível afirmar a regularidade destas; II) tais fossas sépticas não possuem projeto; III) em geral, o lodo é depositado em áreas diversas e aleatórias na própria Ilha do Mel. Os representantes da CAGEPAR e da Vigilância Sanitária expuseram grande preocupação em relação a tais constatações. Contudo, afirmaram que, aparentemente, há disposição dos moradores em buscar e adotar as adequações necessárias. Expuseram que existe um indivíduo chamado Michael, que prestaria serviços relacionados à área em discussão (fossas sépticas). Na sequência, Gabriel, também representante da CAGEPAR, expôs sobre as fiscalizações realizadas no segundo dia de vistoria na Ilha do Mel, que se limitou a apurar a atual situação das pousadas Astral da Ilha e treze Luas em relação às fossas sépticas. Consignou que as referidas pousadas não possuem os projetos das fossas/tanques sépticos, bem como não possuem comprovação do destino do lodo. Seguindo, a Promotora de Justiça expôs preocupação em relação aos poços existentes na Ilha do Mel, os quais, provavelmente, encontram-se irregulares. Pelos representantes da CAGEPAR e da Vigilância Sanitária foram realizadas observações sobre os problemas envolvendo a existência de poços irregulares na Ilha do Mel. **Providências:** I) A CAGEPAR e o Departamento de Vigilância Sanitária irão produzir, no prazo de 07 (sete) dias, relatório acerca das fiscalizações realizadas na Ilha do Mel. II) No prazo de 15 (quinze) dias, será realizada reunião para o fim de tratar dos assuntos fossas sépticas e poços na Ilha do Mel. Deverão participar da reunião:



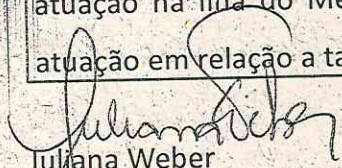
8



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CAGEPAR, SEMAPA, Departamento de Vigilância Sanitária, SEMMA, SEMUR, IAP, Instituto das Águas, Paranaguá Saneamento e Vertrag. Objetivo da reunião será buscar estratégia de atuação na Ilha do Mel em relação a fossas sépticas e poços. III) Traçada a estratégia de atuação em relação a tais assuntos, deverão ser realizadas reuniões na Ilha do Mel. Sem mais.

  
Juliana Weber  
Promotora de Justiça



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

## LISTA DE PRESENÇA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá  
Local: Sede do Ministério Público do Estado do Paraná em Paranaguá  
Data: 06/09/2018  
Participantes:

Nome	Instituição	Telefone	E-mail
Gabriel Contines	Cagepar	(41) 99568-7144	Quider@cagepar.org.br. antunes_gab@luz.com
Guilherme Samways	Cagepar	(41) 98416-7589	guisamways@gmail.com
Andressa OS Silva	SEM AP	(41) 98423-2630	andriacardos@sil@gmail.com
Juliana Silva	2ª PJ/MPPR	41 3424 0566	jweber@mppr.mp.br





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

10

Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.001034-2

## INFORMAÇÃO

Informo que dei cumprimento ao despacho de fl.06, com a juntada da memória de reunião e a respectiva lista de presença.

Informo que registrei na agenda desta Promotoria de Justiça os prazos constantes na referida ata de reunião.

Era o que precisava informar até o momento

Paranaguá, 06 de setembro de 2018.

Marcus Vinicius Gonçalves da Silva

Estagiário de Pós - Graduação





# MINISTÉRIO PÚBLICO

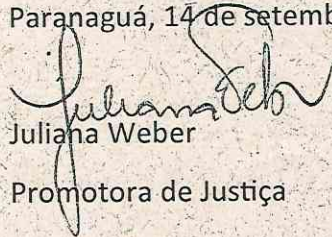
do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANAGUÁ-PR  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 0103.18.001034-2

## Despacho

1. Será realizada reunião, no dia 25 de setembro de 2018, às 14h00min, na sede do MP em Paranaguá, com a participação de Paranaguá Saneamento, CAGEPAR, Vigilância Sanitária, IAP, Instituto das Águas, SEMMA, SEMUR, SEMAPA, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e IAP para o fim de buscar alternativas para disposição de lodo e poços artesianos na Ilha do Mel.
2. Encaminhe ofício, requisitando representantes de tais órgãos públicos para comparecerem à reunião.
3. Aguarde-se.

Paranaguá, 14 de setembro de 2018

  
Juliana Weber

Promotora de Justiça





12

# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná


Procedimento Administrativo MPPR 0103-18.001034-2

## INFORMAÇÃO

Informo dei cumprimento ao despacho retro, com a confecção dos  
ofícios 743-18, 744-18, 745-18, 746-18, 747-18, 747-18, 748-18, 749-18.

Nada mais.

Paranaguá, 14 de setembro de 2018.

  
Marcus Vinicius Gonçalves da Silva  
estagiário de Pós - Graduação





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná  
Paranaguá, 14 de setembro de 2018

Ofício nº 746/2018

Ref. Procedimento Administrativo nº MPPR – 0103.18.001034-2


(Favor mencionar nosso nº na resposta)



Senhor Diretor - Presidente:

Cumprimentando Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar a participação em reunião a ser realizada, no dia 25 de setembro de 2018, às 14h00, nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Comendador Correia Júnior, n.647, bairro João Gualberto, telefone (41) 3424-9967, em Paranaguá, para discutir alternativas para disposição de lodo e poço artesianos na Ilha do Mel.

Ao ensejo, renovam-se protestos de estima, consideração e respeito.

  
Juliana Weber  
Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor

IRAM DE REZENDE

M.D. Diretor-Presidente do Instituto das Águas do Paraná,

Rua Santo Antônio, 239, Rebouças,

Curitiba/PR – 80230-120.

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá  
Rua Comendador Correia Júnior, 647, João Gualberto, Paranaguá/PR – 83203-560; Tel.(41) 3424-0566  
E-mail: paranagua.2prom@mppr.mp.br





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá-PR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR-0103.18.001034-2

## CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, comuniquei, via contato telefônico, o cancelamento da reunião a todos os órgãos mencionados no despacho de fl. 11. Nada mais.

Paranaguá, 24 de setembro de 2018.

*Rafaelle Souza*  
Rafaelle da Silva Souza

Assessora de Promotor

14

R





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná  
Paranaguá, 14 de setembro de 2018

Ofício nº 741/2018

Ref. Procedimento Administrativo nº MPPR – 0103.18.001034-2

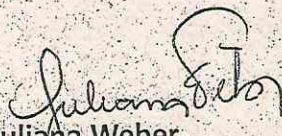
(Favor mencionar nosso nº na resposta)



Senhor Gerente-Geral:

Cumprimentando Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar a participação em reunião a ser realizada, no dia 25 de setembro de 2018, às 14h00min, nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Comendador Correia Júnior, n.647, bairro João Gualberto, telefone (41) 3424-9967, em Paranaguá, para discutir alternativas para disposição de lodo e poço artesianos na Ilha do Mel.

Ao ensejo, renovam-se protestos de estima, consideração e respeito.

  
Juliana Weber  
Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor

**ANTÔNIO HÉRCULES NETO**

Gerente-Geral da Paranaguá Saneamento S/A  
Paranaguá/PR.





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná  
Paranaguá, 14 de setembro de 2018

Ofício nº 742/2018

Ref. Procedimento Administrativo nº MPPR – 0103.18.001034-2

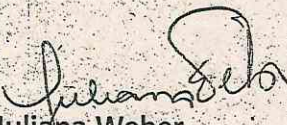
(Favor mencionar nosso nº na resposta).



Senhor Diretor-Geral:

Cumprimentando Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar a participação em reunião a ser realizada, no dia 25 de setembro de 2018, às 14h00min, nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Comendador Correia Júnior, n.647, bairro João Gualberto, telefone (41) 3424-9967, em Paranaguá, para discutir alternativas para disposição de lodo e poço artesianos na Ilha do Mel.

Ao ensejo, renovam-se protestos de estima, consideração e respeito.

  
Juliana Weber  
Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor

**PAULO SÉRGIO GUEDES**

Diretor-Geral da Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná –

**CAGEPAR,**

Paranaguá/PR.

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá  
Rua Comendador Correia Júnior, 647, João Gualberto, Paranaguá/PR – 83203-560, Tel. (41) 3424-0566.  
E-mail: paranagua.2prom@mppr.mp.br





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná  
Paranaguá, 14 de setembro de 2018

Ofício nº 743/2018

Ref. Procedimento Administrativo nº MPPR – 0103.18.001034-2


(Favor mencionar nosso nº na resposta)



Senhor Chefe:

Cumprimentando Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar a participação em reunião a ser realizada, no dia 25 de setembro de 2018, às 14h00min, nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Comendador Correia Júnior, n.647, bairro João Gualberto, telefone (41) 3424-9967, em Paranaguá, para discutir alternativas para disposição de lodo e poço artesianos na Ilha do Mel.


Ao ensejo, renovam-se protestos de estima, consideração e respeito.

  
Juliana Weber  
Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor

JAMIL DOS SANTOS COSTA

Chefe do Escritório Regional do Litoral - Instituto Ambiental do Paraná,  
Paranaguá/PR.

Recebido em 14/09/2018  
As 15 horas  
  
ASSINATURA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá

Rua Comendador Correia Júnior, 647, João Gualberto, Paranaguá/PR – 83203-560, Tel. (41) 3424-0566

E-mail: paranagua.2prom@mppr.mp.br





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná  
Paranaguá, 14 de setembro de 2018

Ofício nº 744/2018

Ref. Procedimento Administrativo nº MPPR – 0103.18.001034-2

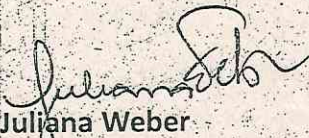
(Favor mencionar nosso nº na resposta)



Senhor Secretário:

Cumprimentando Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar a participação em reunião a ser realizada, no dia 25 de setembro de 2018, às 14h00min, nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Comendador Correia Júnior, n.647, bairro João Gualberto, telefone (41) 3424-9967, em Paranaguá, para discutir alternativas para disposição de lodo e poço artesianos na Ilha do Mel

Ao ensejo, renovam-se protestos de estima, consideração e respeito.

  
Juliana Weber  
Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor

**RAPHAEL ROLIM DE MOURA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Paranaguá,  
Paranaguá/PR.





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná  
Paranaguá, 14 de setembro de 2018

Ofício nº 747/2018

Ref. Procedimento Administrativo nº MPPR – 0103.18.001034-2

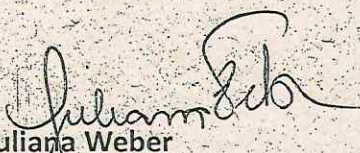
(Favor mencionar nosso nº na resposta)



Senhora Superintendente:

Cumprimentando Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar a participação em reunião a ser realizada, no dia 25 de setembro, às 14h00min, nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Comendador Correia Júnior, n.647, bairro João Gualberto, telefone (41) 3424-9967, em Paranaguá, para discutir alternativas para disposição de lodo e poço artesianos na Ilha do Mel.

Ao ensejo, renovam-se protestos de estima, consideração e respeito.

  
Juliana Weber  
Promotora de Justiça

Ilustríssima Senhora Superintendente  
MERIELI ZANICOSKI DE ARAÚJO  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ  
Avenida Gabriel de Lara, 977, Centro  
Paranaguá/PR





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná  
Paranaguá, 14 de setembro de 2018

Ofício nº 748/2018

Ref. Procedimento Administrativo nº MPPR – 0103.18.001034-2

(Favor mencionar nosso nº na resposta)



**Senhora Secretária:**

Cumprimentando Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar a participação em reunião a ser realizada, no dia 25 de setembro de 2018, às 14h00min, nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Comendador Correia Júnior, n.647, bairro João Gualberto, telefone (41) 3424-9967, em Paranaguá, para discutir alternativas para disposição de lodo e poço artesianos na Ilha do Mel.

Ao ensejo, renovam-se protestos de estima, consideração e respeito.

Juliana Weber

Promotora de Justiça

**Ilustríssima Senhora**

**MORGANA DOS SANTOS GONÇALVES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

Rua Dr. Leocadio, 307, Centro – fundos da Cagepar,  
Paranaguá/PR.

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá

Rua Comendador Correia Júnior, 647, João Gualberto, Paranaguá/PR – 83203-560, Tel. (41) 3424-0566

E-mail: paranagua.2prom@mppr.mp.br





# MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício nº 749/2018

do Estado do Paraná  
Paranaguá, 14 de setembro de 2018

Ref. Procedimento Administrativo nº MPPR – 0103.18.001034-2

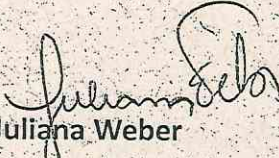
(Favor mencionar nosso nº na resposta)



**Senhor Secretário:**

Cumprimentando Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar a participação em reunião a ser realizada, no dia 25 de setembro de 2018, às 14h00min, nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Comendador Correia Júnior, n.647, bairro João Gualberto, telefone (41) 3424-9967, em Paranaguá, para discutir alternativas para disposição de lodo e poço artesianos na Ilha do Mel.

Ao ensejo, renovam-se protestos de estima, consideração e respeito.

  
**Juliana Weber**  
Promotora de Justiça

**Ilustríssimo Senhor**

**CLEOMIR MAIA DOS SANTOS**

**Secretário Municipal de Serviços Urbanos**

**Paranaguá/PR**





PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR-0103.18.001034-2

**INFORMAÇÃO**

Informo que tendo em vista do que restou acordado na reunião realizada no dia 06.09 – item I, da memória de reunião de fl.07, entrei em contato telefônico com o Sr. Guilherme, funcionário CAGEPAR, o qual me esclareceu até o final da semana estará finalizado o relatório referente às fiscalizações realizadas na Ilha do Mel.

Nesta oportunidade também entrei contato telefônico com Sra. Débora do Departamento da Vigilância Sanitária que me informou que no dia 09/10 estará retornando de suas férias, ocasião em que providenciará junto à CAGEPAR, o relatório acerca das fiscalizações na Ilha do Mel.

Finalmente informo que procedi a juntada nestes autos à fl.23, da representação encaminhada, via e-mail, a esta Promotoria de Justiça.

Era o que precisava informar até o presente momento.

Paranaguá, 01 de outubro de 2018.

**Marcus Vinícius Gonçalves da Silva**

**Estagiário de Pós Graduação**



Exma. Sra. Promotora de Justiça Juliana Weber

Orlando Schetino, brasileiro, casado, empresário, documento de identidade nº 7.676.504/SP, CPF nº 142.066.251-15, residente e domiciliado no caminho da Praia de Fora, s/n, Farol, Nova Brasília, Ilha do Mel, Paranaguá - PR, CEP 83.251-000, vem oferecer Representação contra Luiz Guilherme de Almeida Tizzot e ou Pousada Astral da Ilha e expor os seguintes fatos: 22

Fazer uso de bomba para esgotar as suas fossas na valeta, que passa dentro da reserva ambiental, passa também por outros estabelecimentos comerciais e residências, até escoar na lagoa.

O líquido bombeado possui forte odor, bombeado em grande quantidade, em recorridas vezes ocorre a noite ou de madrugada, pode-se verificar grande volume de esgoto escoando pela valeta, mesmo quando as valetas da reserva no entorno permanecem secas, esta, em questão há sempre resíduos líquidos com manchas de óleo e sabão.

Portanto, solicito a investigação fazendo vistoria no local, sob meu aviso, pois acredito que o Flagrante seja indispensável para a comprovação do Autor do Crime Ambiental.

Solicito ainda que a equipe a se deslocar até o local seja neutra, sem tomar conhecimentos da operação, para que o indivíduo não seja previamente avisado, impossibilitando a comprovação do autor.

Diante do exposto, considerando que os fatos acima narrados caracterizam, em tese, Crime de Dano Ambiental na Ilha do Mel, requer-se ao Ministério Público que sejam tomadas as providências cabíveis.

Paranaguá, 27 de Julho de 2018.

Orlando Schetino

Junt. e aos autos do PA nº  
MPPR 0103-18.1034-2-

Paraguá, 25/09/18

  
Juliana Weber  
Justica





# MINISTÉRIO PÚBLICO<sup>924</sup>

do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAGUÁ  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR-0103.18.001034-2

## DESPACHO

1. Juntem-se os documentos entregues pela CAGEPAR e Vigilância Sanitária anexos.
2. Juntem-se a memória de reunião e a lista de presença anexas.
3. Encaminhe a memória de reunião e a lista de presença aos e-mails constantes nesta última.
4. Acompanhe os prazos estipulados na memória de reunião.

Paranaguá, 05 de outubro de 2018

  
Juliana Weber

Promotora de Justiça



Relatório de Fiscalização Técnica – 94/18 – Outubro de 2018

### Vistoria dos sistemas de fossas da Ilha do Mel

A pedido do Ministério Público equipes da CAGEPAR e da Vigilância Sanitária do Município de Paranaguá, Estado do Paraná, realizaram nos dias 27 e 30 de Agosto de 2018, vistoria em alguns estabelecimentos comerciais a citar: *campings*, pousadas, restaurantes e lanchonetes; na Ilha do Mel, nas localidades de Encantadas (no primeiro dia) e Nova Brasília (segundo dia), também Município de Paranaguá.

O intuito da vistoria era verificar como os comerciantes e donos de pousadas estavam realizando o tratamento e disposição final dos esgotos domésticos gerados nestes estabelecimentos. As equipes conversaram com proprietários de pousadas e com outros moradores da ilha, questionando a respeito das instalações sanitárias dos imóveis e do destino final dado ao esgoto sanitário gerado. O que foi identificado relata-se a seguir:

#### a) Localidade de Encantadas – 27/08/2018

Foram vistoriados 16 estabelecimentos neste dia. Em todos, os proprietários ou gerentes declararam que fazem uso de algum sistema de tratamento individual de esgoto sanitário. Os relatos, em sua maioria, descrevem o sistema de tratamento como sendo de Fossa/Tanque Séptico seguido de sumidouros, com algumas exceções, no caso a Pousada Recando Francês, utiliza-se filtro percolador.

A maioria dos acessos ao Tanque/Fossa Séptico nos locais encontra-se com acesso obstruído, ou por objetos pesados em cima das tampas de inspeção e limpeza, ou cobertas com vegetação em gramados. Foi comentado pela parte da vistoria para que deixassem os acessos livres.

Quanto a operação do sistema, algumas pousadas dizem que fazem a retirada do lodo gerado nos Tanques/Fossas Sépticos, contratando um morador local de nome Miguel para a retirada e disposição final, que em relato dos entrevistados, consistia em dispor em outro lugar, na mata, no solo mediante escavação e posterior cobertura.

#### b) Localidade de Nova Brasília - 30/08/2018

Nas duas pousadas inspecionadas em Nova Brasília, "Astral da Ilha" e "Sete Luas", os proprietários fazem o possível para ocultar qualquer tampa de caixa de passagem ou tampa de sumidouro em virtude do apelo estético e paisagístico das hospedagens. Dessa maneira, a equipe precisou compreender cada um dos sistemas, em grande parte, a partir da descrição oral que os proprietários fizeram dos sistemas individuais, checando indícios e, eventualmente, tubulações aparentes.

PROTÓCOLO 777/2018-EPD  
Data: 03/10/18  
1735  
de 4  
Guedes

M  
Tdu



c) Problemática Geral da Ilha do Mel

A partir das informações declaradas pelos prepostos, compreendeu-se que os sistemas de destinação de efluentes buscaram atender, de modo geral, aquilo que é preconizado pelas boas práticas do saneamento básico para áreas não assistidas por infraestrutura pública de coleta e tratamento de esgoto, ou seja, o uso de sistema de tratamento individual de esgoto sanitário.

Por tradição, fez-se o uso de Tanques/Fossas Sépticas. Tanques Sépticos são diferentes de Fossas Sépticas, pois o segundo permite o contato do esgoto sanitário com o solo e subsequentemente com as águas do lençol freático, enquanto que o primeiro não permite, sendo o mais adequado a primeira opção. Mas o termo Fossa Séptica acaba sendo utilizado popularmente para os 2 sistemas, portanto nos relatos não se pode identificar qual era qual sistema.

Em sequência ao Tanque/Fossa Séptica, os usuários utilizam sumidouros ou valas de infiltração para destinar a fase líquida do tratamento. Porém os usuários relatam dificuldades. Tal afirmação é feita porque, entre outras particularidades da Ilha do Mel, o nível da água do lençol freático é bastante alto, de maneira que, ao ser escavada uma vala de profundidade de pouco maior que um metro, já ocorre afloramento de águas subterrâneas. Essa situação dificulta a implementação, pelo particular, de um sistema próximo do ideal, que seria de um tanque séptico — que não deve sofrer infiltração da água subterrânea para dentro da câmara — seguido de valas de infiltração ou sumidouros.

Ora, do ponto de vista da engenharia sanitária, não há qualquer estabelecimento na Ilha do Mel que rigorosamente não esteja lançando poluentes no meio ambiente através de sua instalação sanitária.

Isto posto, é preciso lançar um olhar pragmático sobre a situação, e o poder público deve exercer a ação fiscalizatória de modo razoável, e considerar se a infraestrutura das pousadas inspecionadas é o mais próximo possível daquilo que seria ideal em face das condições da ilha.

Sob esse prisma, as pousadas visitadas não cometem flagrante irregularidade. Ainda sob essa ótica, as equipes em campo procuraram identificar situações muito graves, em especial lançamento de efluente *in natura* em valas de águas pluviais, em fundos de vale, em águas correntes ou dormentes, ou mesmo nos caminhos internos pelos quais se dá a circulação dentro da Ilha do Mel. Nenhuma dessas situações foi constatada. Não foi constatado qualquer vestígio de lançamento de esgoto *in natura* no ambiente.

De fato, um dos proprietários de pousada compartilhou que uma das Fossas Sépticas de sua hospedaria, a qual receberia águas servidas somente de duchas para os funcionários, teria extravasado pela tampa e efluentes teriam escoado pelo próprio lote da pousada. A atitude dele, em relação a esse problema, teria sido determinar aos funcionários que utilizassem outras duchas, servidas por outra fossa cujo desempenho ainda estaria adequado.



Ora, nesse sentido, existe uma angústia compartilhada por todas prepostas de pousadas, de que todos têm o desempenho das Fossas Sépticas comprometido pela conjugação dos fatores lençol freático alto e acúmulo de lodo dentro das câmaras das fossas. Basicamente, a maior parte não faz a correta operação das Fossas Sépticas, e isso se dá simplesmente porque inexistem profissionais e/ou empresas que prestam o serviço de limpeza e manutenção de fossas. Ainda que fosse possível aos caminhões hidrovácuo (vulgarmente conhecidos como caminhões limpa-fossa) trafegarem no interior da ilha — o que é impossível pela largura das vias.

Não há, do ponto de vista técnico, como ser prestado o serviço de limpeza de fossas da maneira convencional. Alguns moradores, individualmente, removem o lodo das fossas manualmente e enterram o material removido em valas por eles abertas no próprio terreno, no solo da ilha — o que igualmente é uma forma de lançamento de poluição no meio ambiente, visto que não se pode afirmar que esse lodo já está no estágio adequado de decomposição.

O quadro da situação é, portanto, o seguinte: inexistindo rede coletora e tratamento de esgoto sanitário, cabe aos proprietários de pousadas e dos moradores da Ilha do Mel a responsabilidade por construir Tanques Sépticos para prover destinação razoável para seus efluentes. Igualmente, cabe aos insulares a responsabilidade por promover a limpeza do lodo acumulado no interior dos Tanques para garantir a funcionalidade das mesmas e evitar o extravasamento dos dispositivos. Infelizmente, não há no cenário atual uma destinação razoável que os proprietários possam dar ao lodo que for removido das câmaras, tampouco um terceiro que possa ser contratado para a prestação desse serviço.

#### d) Conclusão e Recomendações

Não foi verificado lançamento de esgoto *in natura* em valas, nem em fundos de vale, nem em águas correntes ou dormentes, nem em praias, tampouco nas vias da Ilha do Mel. Não foram constatados indícios de que isso tenha ocorrido recentemente.

Por outro lado, as características da Ilha como um todo fazem com que o funcionamento dos dispositivos para disposição do efluente fique muito aquém do tecnicamente ideal. O devido funcionamento desses dispositivos precisaria ser garantido mediante a periódica limpeza do lodo acumulado, para que não exista qualquer risco de transbordo — o que é o maior desejo dos proprietários das pousadas.

Os grandes estabelecimentos comerciais, poderiam ter a recomendação da adequação do sistema operante em Tanques Sépticos de fato, enquanto que para todos os demais casos a remoção do lodo. Isto em razão da promessa do lançamento de rede coletora de esgoto na Ilha.

Os proprietários de pousadas, e mesmo os demais moradores, precisam tanto de apoio técnico, no sentido de receberem orientação quanto à



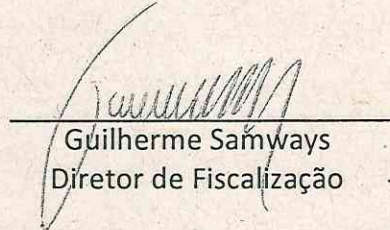
necessidade da remoção do lodo do interior das fossas, como de uma solução dos órgãos ambientais para a adequada destinação do lodo removido.

Central de Água, Esgoto e Serviços  
Concedidos do Litoral do Paraná CAGEPAR  
RICARDO THIESSEN  
Engenheiro Civil  
CREA PR 134006-D

Paranaguá, 03 de outubro de 2018.



Ricardo Thiessen  
Engenheiro Civil  
CREA PR-.134006/D



Guilherme Samways  
Diretor de Fiscalização

Central de Água, Esgoto e Serviços  
Concedidos do Litoral do Paraná CAGEPAR  
CNPJ 79 612.362/0001-93  
GUILHERME SAMWAYS  
Diretor de Fiscalização





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Departamento de Vigilância em Saúde

29

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Nos dias 27 e 30 de agosto de 2018, a equipe da Vigilância Sanitária em conjunto com a equipe de técnicos da Cagepar, estiveram em alguns estabelecimentos da Ilha do Mel para verificar as condições de lançamentos de esgoto "In Natura" e também para averiguar as denúncias contra as pousadas Treze Luas e Astral da Ilha.

Nas visitas realizadas nesse período as equipes constataram que a maioria das fossas sépticas não são identificadas e não tem um acesso fácil, dificultando a limpeza, a localização e também a manutenção do sistema.

A equipe também notou que a maioria dos proprietários ou responsáveis pelos estabelecimentos visitados, não sabiam informar a localização das fossas e se essas haviam sido limpas recentemente, prática que também se estende para comércio e residências.

Em relação as pousadas Astral da Ilha e Treze Luas a equipe técnica da Cagepar verificou que elas possuem sistemas individuais de tratamento de esgoto, que consistem em fossa/tanque séptico mas que também possuem as mesmas problemáticas dos demais estabelecimentos e residências do local.

A equipe da Cagepar percorreu as trilhas próximas as pousadas que foram denunciadas a fim de averiguar possíveis sinais de lançamentos de esgoto "in Natura" o que não foi encontrado na presente data.

Conclusão:

Existem dúvidas quanto a parte técnica de execução e o funcionamento das fossas sépticas, tanto para o comércio quanto para as residências, haja visto a dificuldade de acesso a essas fossas que acaba por dificultar a manutenção e a limpeza das mesmas.

A fim de minimizar os impactos negativos, o sistema deve ser operado satisfatoriamente, ou seja, a retirada do lodo armazenado periodicamente, sendo esse lodo, desaguado e tendo sua destinação final adequada, para isso também é necessário a sensibilização da população e os demais atores envolvidos sobre as boas práticas de esgotamento sanitário.

Paranaguá, 04 de setembro de 2018.

Equipe :

Admir Rodrigues Passos - Matrícula 0465

Debora Cristina da Silva - Matrícula 8994

Flávia Elisa Abrantes do Nascimento - Matrícula 7423

Valmir Mendes - Matrícula 3760

  
Merieli Zanicoski de Araújo

Superintendência de Vigilância em Saúde

Av. Galvão de Lacerda, 2977 - Fone/fax: (041) 3420-2816 - CEP 83203-550 - Paranaguá - PR





# MINISTÉRIO PÚBLICO<sup>30</sup>

do Estado do Paraná

MPPR	MEMÓRIA DE REUNIÃO
Unidade Responsável: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá – PR	

## 1. Dados Gerais

Tipo de atividade:	Reunião
Data/Horário da reunião:	05.10.2018, às 10h00min
Local da reunião:	MPPR/Sede Paranaguá
Procedimento:	Procedimento Administrativo n. 0103.18.001034-2

## 2. Memória da Reunião

Presentes os nominados na lista anexa. A reunião teve dois focos de discussão: poços e soluções individuais dadas para o esgotamento sanitário na ilha do Mel. **I)** Em relação aos poços (não artesianos, mas sim ponteiras), definiu-se que o Instituto das Águas pode solicitar a outorga de uso insignificante (cadastro). Já o IAP e o Departamento de Vigilância Sanitária podem buscar regularizar tais poços por meio, respectivamente, do licenciamento ambiental e da licença sanitária. O ITCG está realizando a atualização do cadastro dos imóveis na Ilha do Mel. Há possibilidade de, em tal cadastro, constar a identificação dos poços lá existentes, contudo, ainda, tal fato não está definido. **II)** No que se refere às soluções individuais para esgotamento sanitário, consignou-se que há dificuldade de se encontrar solução para disposição final do lodo decorrente das fossas sépticas na Ilha do Mel, bem como que o ideal é que as fossas sépticas sejam substituídas por solução mais eficiente, tal como o tanque séptico (NBR n. 7229 SET 1993). **Providências: 1)** De início, serão buscadas adequações tanto para os poços quanto para as soluções individuais de esgotamento sanitário junto aos comércios considerados potencialmente maiores geradores de poluição na Ilha do Mel. **O IAP, por meio do servidor Paulo Nogueira, irá relacionar tais comércios até o dia 15.10.2018.** **2)** O IAP juntamente à CAGEPAR e à Paranaguá Saneamento irão se reunir, **no dia 10.10.2018, quarta-feira** (barco sairá do IAP às 08h30min), para discutir possível solução para destinação do lodo gerado pelas fossas sépticas. **3)** O Sr. Scroccaro irá buscar junto ao ITCG informações sobre os dados que constarão na atualização cadastral de imóveis na Ilha do Mel **até o dia 15.10.2018.** **4)** Com tais informações, será analisada a necessidade de realização de reunião na Ilha do Mel, a fim de tratar com a comunidade tais assuntos. Por fim, consigne-se que,

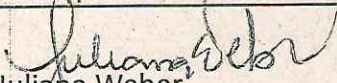




# MINISTÉRIO PÚBLICO<sup>31</sup>

do Estado do Paraná

quando se efetivar a regularização fundiária na Ilha do Mel, a emissão de título poderá ser expedida de forma precária, podendo constar como exigência a regularização do imóvel, inclusive, em relação aos poços e soluções individuais para esgotamento sanitário, vide o exemplo da lei n.º art. 13, §7º, 13465/17. Sem mais.

  
Juliana Weber

Promotora de Justiça



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

## LISTA DE PRESEÇA

Local: Sede do Ministério Público do Estado do Paraná em Paranaguá

Data:

Assunto:

Participantes:

Nome	Instituição	Telefone	E-mail
Lucas Amorati	Paranaguá Sociedade	(41) 99236-7607	Amorati@iguaros.com.br
Julia Regina da Silva	Soc. Munic. Saúde	3430-2816	
Valmir Mendes	Sociedade Sup. Agricultura e Pecuária	998852251	
Enyly Gonçalves	Semopa	984557986	enlyciandamoraes@iguaros.com.br
Fausto Nogueira	IAP	(41) 99996-3691	faustonogueira@idp.br.gov.br
Guilherme Somways	CAEPAR	(41) 98416-7589	guisomways@gmail.com



<p>Conceição Alves / Alves</p> <p>FURADIK BOZ FITHO</p>	<p>Figueres Penona</p> <p>Fogras PARADIS</p>	<p>41 992799246</p> <p>41. 32134719</p>	<p>Conceição Alves / Alves - Al gov. br</p> <p>Conceicao.alves@sema.pr.gov.br</p>
<p>Tatiana Nover &amp; Silva</p>	<p>ORHA / Semar</p>	<p>41. 3304- 9840</p>	<p>tatiana.nover@sema.pr.gov.br</p>
<p>Jose Luiz Saracava</p>	<p>ORHA / Semar</p>	<p>41. 3304- 1128</p>	<p>Jose. Saracava@sema.pr.gov.br</p>
<p>Juliana Weber</p>	<p>29 RJ / MPPR</p>	<p>21 3424 0566</p>	<p>Juliana@mp.br</p>





34  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
do Estado do Paraná

Procedimento Administrativo Nº MPPR-0103.18.001034-2


INFORMAÇÃO

Informo que dei cumprimento ao despacho de fl.24, com a juntada dos documentos fornecidos pela CAGEPAR e Vigilância Sanitária, fls.25/29.

Informo ainda que procedi a juntada da memória de reunião e a encaminhei juntamente com a respectiva lista de presença aos e-mails dos participantes da referida reunião.

Nada mais.

Paranaguá, 05 de outubro de 2018.



Marcus Vinicius Gonçalves da Silva

Estagiário de Pós - Graduação





35

# MINISTÉRIO PÚBLICO

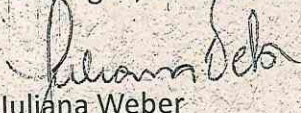
do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAGUÁ  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. MPPR – 0103.18.001034-2

## DESPACHO

1. Juntem-se a ata de reunião e a respectiva lista de presença anexas.
2. Encaminhe ata de reunião e lista de presença aos e-mails contidos nesta última.
3. Encaminhe ofício ao IAP, a fim de que este, no prazo de 10 (dez) dias, informe os potenciais grandes poluidores da Ilha do Mel. (encaminhar por e-mail e por meio físico). Instruir com a ata de reunião e a lista de presença citadas no item I deste despacho.
4. Encaminhe ofício à Paranaguá Saneamento, a fim de que esta, no prazo de 10 (dez), informe os maiores consumidores de água da Ilha do Mel. (encaminhar por e-mail e por meio físico) Instruir com a ata de reunião e a lista de presença citadas no item I deste despacho.
5. Acompanhar o cumprimento do exposto na ata de reunião citada no item I.

Paranaguá, 21 de novembro de 2018

  
Juliana Weber  
Promotora de Justiça





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

36

MPPR	MEMÓRIA DE REUNIÃO
Unidade Responsável: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá – PR	

## 1. Dados Gerais

Tipo de atividade:	Reunião
Data/Horario da reunião:	21.11.2018, às 09h00min
Local da reunião:	MPPR/Sede Paranaguá
Procedimento:	Procedimento Administrativo n. MPPR – 0103.18.001034-2

## 2. Memória da Reunião

Presentes os nominados na lista de presença anexa. A Paranaguá Saneamento expôs que está buscando soluções para o transporte e destinação do lodo originário das fossas (sépticas ou não) da Ilha do Mel. A Paranaguá Saneamento e a CAGEPAR expuseram que, para buscar tais soluções, mostra-se necessário, entre outras informações, a identificação dos potenciais maiores poluidores da Ilha do Mel. A Promotora de Justiça expôs que, efetivamente, os ofícios para obtenção de tais informações não foram expedidos. A Paranaguá Saneamento e a CAGEPAR se comprometeram a realizar reuniões semanais para a busca de soluções para o transporte e destinação do lodo originário das fossas (sépticas ou não) da Ilha do Mel. A Vigilância Sanitária expôs que há requerimentos de licenças sanitárias pendentes de análise. Consignou que, para expedi-los, não há como ignorar as questões referentes às fossas e poços irregulares dos estabelecimentos comerciais da Ilha do Mel. Foi realizado contato telefônico com o servidor público municipal Aguinaldo Rozina na intenção de buscar solução para tal fato. Acordou-se que a licença sanitária poderá ser expedida, entretanto, serão impostas condicionantes, por meio da assinatura de termo de ajustamento de conduta. **Providências:** I) O Ministério Público encaminhará, COM URGÊNCIA, ofício à Paranaguá Saneamento e ao IAP para identificação dos potenciais grandes geradores de poluição na Ilha do Mel. Sobrevindo resposta, encaminha-la-á à CAGEPAR e à Paranaguá Saneamento. II) O Ministério Público expedirá ofícios aos potenciais grandes geradores de poluição da Ilha do Mel para que informem a existência de fossas e poços em seus estabelecimentos comerciais, e, caso estes existam, a localização deles, bem como os respectivos projetos e autorizações (IAP, Instituto das Águas e Município de Paranaguá). As respostas serão encaminhadas à Paranaguá





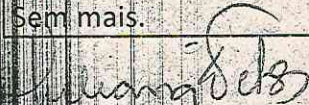
# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

32

Saneamento e à CAGEPAR; III) A Paranaguá Saneamento e a CAGEPAR fornecerão, no prazo de 10 (dez) dias, cronograma das reuniões a serem realizadas para a busca de soluções para o transporte e destinação do lodo originário das fossas (sépticas ou não) da Ilha do Mel. Em cada reunião deverá ser produzida ata que, posteriormente, deverá ser fornecida ao Ministério Público. IV) No dia 17.01.2019, às 09h00min, será realizada nova reunião, na sede local do Ministério Público local, a fim de ser procedida à apresentação dos resultados das reuniões realizadas entre CAGEPAR e Paranaguá Saneamento, bem como para ser traçada estratégia de atuação acerca do transporte e destinação do lodo originário da Ilha do Mel.

Sem mais.

  
Juliana Weber

Promotora de Justiça



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

## LISTA DE PRESENÇA

Local: Sede do Ministério Público do Estado do Paraná em Paranaguá

Data:

Assunto:

Participantes:

Nome	Instituição	Telefone	E-mail
VANILIA MENDÇA	VIG. SANITÁRIA	99852154	
Guilherme Somways	CAGEPAR	98416-7589	guisomways@gmail.com
Deborah CRISTINA DA SILVA	VIG. SANITÁRIA POUÁ	956337602	deborah.al@paranaguá.pr.gov.br
Quercete Silve	SEMAP	34202930	zeteilve@bitubo.com.br
Marcos Perotti	Paranaguá Saneamento	(41) 99776-9607	larrozi@igioso.com.br





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Procedimento Administrativo Nº MPPR-0103.18.001034-2

## INFORMAÇÃO

Informo que dei cumprimento ao despacho de fl.35, com a juntada da ata de reunião e a respectiva lista de presença.

Informo ainda que encaminhei a referida ata de reunião aos e-mails dos presentes na reunião, e confeccionei os ofícios nºs 921-18 e 922-18.

Paranaguá, 20 de novembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcus'.

Marcus Vinicius Gonçalves da Silva

Estagiário de Pós - Graduação





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

40  
2

Ofício nº 921/2018.

Paranaguá, 21 de novembro de 2018.


Ref.: Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.001034-2

(Favor mencionar nosso nº na resposta)

Senhora Chefe:

Cumprimentando Vossa Senhoria, visando instruir o procedimento em epígrafe, requisito que, no prazo de 10 (dez) dias, informe os potenciais grandes poluidores da Ilha do mel.

Ao-ensejo, renovam-se os protestos de estima, consideração e respeito.

  
JULIANA WEBER  
Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor  
EDILAINE VIEIRA DA SILVA


Chefe do Escritório Regional do Litoral - Instituto Ambiental do Paraná,  
Paranaguá/PR.

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá  
Rua Comendador Correia Júnior, 647, João Gualberto,  
Paranaguá/PR – 83203-560.

Telefone: (41) 3424-0566 – E-mail: paranagua.2prom@mppr.mp.br



41  
R

<b>Cadastro:</b> IAP/ERLIT		
<b>Em:</b> 21/11/2018 14:49		
<b>Assunto:</b> MEIO AMBIENTE		
<b>Protocolo:</b> <b>15.478.477-2</b>	<b>Vol.:</b> <b>1</b>	<b>Cidade:</b> PARANAGUA / PR <b>Origem:</b> MINISTERIO <b>Código TTD:</b> -
<b>Nº/Ano Dcto:</b> 921/2018		
<b>Interessado 1:</b>	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL	
<b>Interessado 2:</b>	-	
<b>Palavras chaves:</b> INFORMACAO		
<b>Complemento:</b>	OFICIO N 921/2018 REQUISITA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS INFORME OS POTENCIAIS GRANDES POLUIDORES DA ILHA DO MEL	
Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>		





# MINISTÉRIO PÚBLICO<sup>R</sup>

do Estado do Paraná

42

Ofício nº 922/2018.

Paranaguá, 21 de novembro de 2018.


Ref.: Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.001034-2.

(Favor mencionar nosso nº na resposta)

Senhor Gerente-Geral:

Cumprimentando Vossa Senhoria, visando instruir o procedimento em epígrafe, sirvo – me do presente para requisitar que, no prazo de 10 (dez) dias, informe os maiores consumidores de água da Ilha do mel.

Ao ensejo, renovam-se os protestos de estima, consideração e respeito.

  
JULIANA WEBER


Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor

ANTÔNIO HÉRCULES NETO

Gerente-Geral da Paranaguá Saneamento S/A,

Paranaguá/PR.

PROCOLO
Recebido em: 21.11.18
às 14:37 do 572/18




2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá  
Rua Comendador Correia Júnior, 647, João Gualberto,  
Paranaguá/PR – 83203-560.  
Telefone: (41) 3424-0566 – E-mail: paranaguá.2prom@mppr.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça de Paranaguá . &lt;paranagua.2prom@mppr.mp.br&gt;

43

p

**of.921-18**

1 mensagem

**2ª Promotoria de Justiça de Paranaguá . <paranagua.2prom@mppr.mp.br>**  
Para: Edilaine Vieira Silva <edilainevieira@iap.pr.gov.br>

21 de novembro de 2018 14:08

Pelo presente, a pedido da Dra. Juliana Weber - Promotora de Justiça, encaminho o ofício 921-18.  
POR FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DESTE EMAIL.

Att.

Marcus Vinicius - estagiário de Pós Graduação

--

**Ministério Público do Estado do Paraná**  
**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá**  
**Rua Comendador Correia Júnior, 647, João Gualberto,**  
**Paranaguá/PR - CEP 83203-560.**  
**Telefone: (41) 3424-0566.**

921-2018 - PA 18.1034-2.pdf  
318K



# PARANAGUÁ

## SANEAMENTO

Ministério Público do Estado do Paraná  
Promotoria de Justiça de Paranaguá  
PROTOCOLADO 922/2018 2ª PJ  
Data: 23.11.2018  
Recebido: 18:00 ANA CLAUDIA

Rua Vieira dos Santos, 333  
Bairro Campo Grande  
Paranaguá-PR, 83203 050



Paranaguá, 22 de novembro de 2018

OF. 1316/2018

Ao

**Ministério Público do Estado do Paraná**  
**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá**  
**Exma. Sra. Juliana Weber**

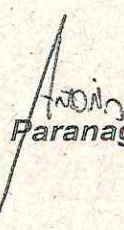
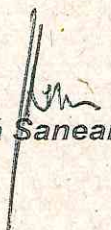

**Ref.:** Resposta ao of. nº 922/2018 | Procedimento Administrativo nº MPPR  
– 0103.18.001034-2 | Ilha do Mel | Maiores consumidores

Excelentíssima Senhora,

**PARANAGUÁ SANEAMENTO S.A.**, concessionária de serviço público municipal com sede em Paranaguá (PR), na Rua Vieira dos Santos, nº 333, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.691.945/0001-60, ora representada de acordo com o seu Estatuto Social, comparece respeitosamente perante Vossa Senhoria para, em resposta ao ofício supracitado, apresentar a lista dos maiores consumidores de água na Ilha do Mel, nas localidades de Brasília e Encantadas.

Sem mais para o momento, a Paranaguá Saneamento S.A. aproveita para renovar seus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
  
  
**Paranaguá Saneamento S.A.**



# Cadastro de Unidades - com Dados de Hidrômetro

FILTROS SELECIONADOS:

45

Matrícula	Cliente Proprietário	Endereço Físico Principal	Situação de Ligação de Água	Categoria Tarifa	Consumo Médio
54161-3	ROGERIO HAUER REICHART	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - GRAJAGAN RESORT	Ativa	Comercial	151,00
54226-1	LUIZ GUILHERME TISSOT	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - Pousada Astral da Ilha	Ativa	Comercial	131,83
58133-0	PARANAGUA SANEAMENTO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - ETA Brasília	Ativa	Comercial	111,33
58134-8	PARANAGUA SANEAMENTO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - ETA Brasília	Ativa	Comercial	100,17
54188-5	MARINA GUADALUPE MATHIAS D'VILLA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - Pousada da Ilha	Ativa	Comercial	93,92
54364-0	ROSELI GONCALVES VALENTIN	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - RESTAURANTE MAR E SOL	Ativa	Comercial	78,42
56351-0	MAURO TEIXEIRA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, 88 - PROX. Pousada Caminho do Farol	Ativa	Comercial	63,25
54263-6	SUZANE MARIA CORDEIRO ALBINO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - Pousada das Meninas	Ativa	Comercial	58,75
54319-5	FERNANDO RICARDO DOS SANTOS	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - Pousada Treze Luas	Ativa	Comercial	55,42
54112-5	FERNANDO RICARDO DOS SANTOS	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - Pousada Treze Luas	Ativa	Comercial	54,83
54278-4	ORLANDO SCHEITINO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - Lado Pous.	Ativa	Comercial	51,17
59820-8	ROGERIO HAUER REICHART	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Comercial	49,08
54277-6	SERGIO WIRIO SANCHES	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	42,33
54294-6	ROMULO RISKALLA PANGRACIO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Comercial	40,33
54322-5	FABIO D'VILA R. (VILA VERDE)	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - Pousada E	Ativa	Comercial	39,83
54365-9	AMIL MARCOS	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - REST	Ativa	Comercial	37,58
54285-7	MAURO BALHAÑA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Comercial	35,75
54445-0	AMIL MARCOS (3)	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	34,17
54380-2	CECILIA OTILIA RODRIGUES	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Comercial	33,83
54463-9	LUCILENE GONCALVES VALENTIN	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Comercial	33,83
54264-4	MARILENE APARECIDA RUSSI	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - Pous. Prai	Ativa	Comercial	32,33
54444-2	NAZARE S. FARIAS	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - CAMPING DO	Ativa	Residencial	32,33
55101-5	Wilian Santana dos Santos	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Comercial	30,75
54348-9	JULIO SOARES MENDES	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - CAMPING SONHO DOURADO	Ativa	Residencial	30,33
55101-5	ELISANGELA DOS SANTOS	Localidade PRAIA GRANDE, SN -	Ativa	Residencial	29,83
54126-6	EMANUEL A. PANTELIANDES (1)	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Comercial	29,83
54211-3	CARLOS ANTONIO P. DE OLIVEIRA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - Pousada Ilha do Mel	Ativa	Comercial	29,50
54168-0	FABIANE FERREIRA DIAS	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - RESTAURANT	Ativa	Comercial	29,08
54309-8	ARAMIS TEIXEIRA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	28,83
54143-5	NEIDE CUTHMA	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN - Pousada RE	Ativa	Comercial	28,83
54148-6	ASAURI SANTANA DA SILVA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	28,67
54441-8	CRISTIANO RIBEIRO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - GRAJAGAN RESORT	Ativa	Comercial	28,67
55229-1	ROGERIO HAUER REICHART	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - CAMINHO PR	Ativa	Comercial	28,00
54487-6	LESLIE JIANNUZI	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	27,83
54298-9	GABRIEL SANTANA DA SILVA	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Comercial	27,75
54237-7	POUSADA MARIMAR	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - Pousada	Ativa	Comercial	27,58
54317-9	MARLENE WOS GRITLET	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Comercial	27,00
54394-2	CECILIA OTILIA RODRIGUES	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	27,00
54313-6	DAIR WEISS PEREIRA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - CAIXA POST	Ativa	Residencial	26,75
54180-0	POUSADA ENSEADA DAS CONCHAS	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - Pousada Enseada	Ativa	Comercial	26,17
54282-2	FERNANDO RICARDO DOS SANTOS	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - PROXIMO Pousada 13 Luas	Ativa	Residencial	25,42
54465-5	MARCIO NEVES DA GRACA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Comercial	24,83
54197-4	POUSADA MARIMAR	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	24,67
54807-3	MARA LUCIA DOS SANTOS	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	23,83
54134-6	MARILENA ANNIBELLI VELOSO (1)	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN - Pousada AC	Ativa	Comercial	23,75
54347-0	DAVID CHAGAS RIBEIRO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - Pousada GI	Ativa	Comercial	23,42
54141-9	EUNICE RIBEIRO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Comercial	23,25
55141-4	JACIANE GONCALVES HALUCH	Localidade PRAIA GRANDE, SN -	Ativa	Comercial	22,58
54234-2	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Pública	22,17
54154-0	MARIA JOSE COLSESKI (1)	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - Pousada DA	Ativa	Comercial	22,00
54496-5	AIRTON GONZAGA JUNIOR	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - PROX. POST	Ativa	Residencial	21,33
54488-4	FABIANO CAMPOS SERAFIM	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - PROX. POST	Ativa	Residencial	21,08
55131-7	MARILENE FERREIRA GONCALVES	Localidade PRAIA GRANDE, SN -	Ativa	Comercial	20,92
54254-7	ANA ZULMIRA ESCHHOLZ DINIZ	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	20,92
54392	JULIETTE CHRISTINE DE AZAMBUJA VILANOVA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - ARERE VILA FAROL	Cortada Ramal	Residencial	20,50
5437	ILDEFONSO GONCALVES PEREIRA	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	20,42
54248-2	ASSOCIACAO DOS NATIVOS ILHA DO MEL(01)	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - TRAPICHE	Ativa	Comercial	20,33
54382-3	ASSOCIACAO DA VILA MILITAR	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	20,00
54220-2	LUIZ ADRIANO DOS SANTOS HENRIQUE	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - CAMPING	Ativa	Residencial	19,08
54453-1	PAULA ANDREIA RIBEIRO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - CAMPING 3	Ativa	Residencial	19,08
54956-8	RICARDO RYDYGIER DE RUEDIGER	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	18,83
54150-8	LUIZ GUILHERME TISSOT	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - Pousada Astral da Ilha	Ativa	Comercial	18,75
54241-5	JOACIR SOARES MENDES	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Comercial	18,67
54464-7	POUSADA E CAMPING RECANTO NATIVO	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN - DEIXAR FATURA EM CX	Ativa	Residencial	18,67
54401-9	CLAUDIO LUIZ NEVES D'AMICO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	18,58
54179-6	SILVIA MIRANDA DE BRITZ	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN - Pousada E	Ativa	Comercial	18,50
54500-7	JOAO EUCLIDES MARTINS (1)	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN - Pousada/So	Ativa	Residencial	18,33
54191-5	JOSE MARIO PEDRUSSI	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	18,00
54304-7	ASSOCIACAO DA VILA MILITAR	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - CAMPING	Ativa	Comercial	17,92
54413-2	ADRIANO PEREIRA RODRIGUES	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Comercial	17,92
54265-2	GUILHERME LUIS REQUIÃO MEJIA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - CAMPING DA	Ativa	Comercial	17,75
54495-7	ANA MARIA SANTANA GONCALVES	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - CAMPING-PR	Ativa	Residencial	17,42
54490-6	INACIO GONCALVES	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Comercial	17,33
54434-5	SUSAN HEIMIG CIA LTDA	Localidade PRAIA GRANDE, SN -	Ativa	Residencial	16,75
55133-3	MARIA DO ROCIO GONCALVES	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	16,67
54183-4	ANTONIO C. DOS SANTOS	Localidade PRAIA GRANDE, SN -	Ativa	Comercial	16,67
55135-0	MANOEL GONCALVES	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - CAMPING YO	Ativa	Comercial	16,08
54358-6	ALICE BRASIL GOMES	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Comercial	15,83
54357-8	FERNANDO AUGUSTO DI SENHA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	15,67
54117-6	MONICA INGE DOS SANTOS	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	15,25
54359-4	LUCIA DE FATIMA ESQUENINE	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	15,25
54486-8	PAULO ADILSON RIBEIRO	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	14,58
54199-0	AMIL MARCOS (2)	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	14,42
54452-3	EDUARDO MUNIZ GONZAGA	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	14,42
55421-9	CENTRO MUNICIPAL DE EDUC. INFANTIL	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Pública	14,42
54805-7	ESCOLA MUNIC. RURAL N. BRASILIA	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN - ESCOLA MUN	Ativa	Pública	14,42
54447-7	ZENEIDE CAMPOS ROCHA	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	14,25



55134-1	SEBASTIÃO DE DEUS FRANÇA	Localidade PRAIA GRANDE, SN -	Ativa	Residencial	14,17
54493-0	MARIA HERMINIA JAQUES	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN - POUSADA MA	Ativa	Comercial	14,08
55130-9	CARLOS HENRIQUE HALUCH	Localidade PRAIA GRANDE, SN -	Cortada Ramal	Residencial	14,00
54223-7	MARIA IVETE RIBEIRO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - Residência	Ativa	Residencial	13,67
54113-3	DORA MARIA FICINSKI DUNIN PIZZATTO	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	13,64
54462-0	MARIA ROSALIA RIBEIRO DA GRACA	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN - POUS. PRAI	Ativa	Residencial	13,58
55128-7	JUCIANA GONÇALVES HALUCH	Localidade PRAIA GRANDE, SN -	Ativa	Comercial	13,42
54346-2	BATALHAO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Pública	13,42
54214-8	ANDRE VALENTIM	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	13,33
54376-4	IVON WZARDO BRITES	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	13,25
54497-3	DORA BARBOSA DOS SANTOS	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	13,25
54281-4	AYRTON MARINHO LACERDA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	13,25
54142-7	ANA MARIA S. DA SILVA (1)	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	13,09
54450-7	AINÉ DOS PASSOS	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	13,08
54339-0	GILBERTO ROMANO	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	12,83
54378-0	ROBERTO SANTANA GONÇALVES	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	12,75
54362-4	JORGE WAGNER FABRI	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	12,75
54116-8	MARGIO HONORATO NASCIMENTO	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	12,58
54345-4	IRINEU RIBEIRO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - CAMPING	Ativa	Comercial	12,42
54261-0	ZELINDA SANTANA DA SILVA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - POUSADA	Ativa	Comercial	12,33
54209-1	MAURI CEZAR PASSOS TEIXEIRA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - POUSADA VALENTIM	Ativa	Comercial	12,25
54494-9	NILZA RIBEIRO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	12,17
54785-9	NILO CRUZ DA SILVA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - CAMP. SONH	Ativa	Comercial	12,17
55074-4	JULIANA MUNIZ GONZAGA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Comercial	12,17
59367-2	ALCIONE G. VALENTIM	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	12,17
54140-0	THEREZA CHRISTINA KRACIK	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Cortada Cavelete	Residencial	12,00
54455-8	EVERSON MICHEL SANTOS	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	11,67
55129-5	NILTON HENRIQUE HALUCH	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - CAMPING BR	Ativa	Residencial	11,50
54302-0	SERGIO RICARDO SIGEL	Localidade PRAIA GRANDE, SN -	Ativa	Comercial	11,42
54121-4	SERJO DOS SANTOS	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	11,42
55140-6	ANGELA GONÇALVES	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	11,42
55136-8	VICENTE AGOSTINHO	Localidade PRAIA GRANDE, SN -	Ativa	Residencial	11,36
54953-3	TEREZINHA HAMUD	Localidade PRAIA GRANDE, SN -	Ativa	Residencial	11,33
54293 -	LUIZ CARLOS GONÇALVES	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	11,33
5475 -	MILTON ESQUENINE	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	11,33
54489-2	NAZARENO CRUZ DA SILVA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	11,25
54274-1	GASTAO ALBERTO MARQUES	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - POUS.CANTO	Ativa	Comercial	11,25
54404-3	ROZALIA GONÇALVES	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - POUS. CANT	Ativa	Residencial	11,17
54301-2	MILTON REALE CARSTENS	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	11,08
54206-7	MARIA GABRIELA GURTENSTEN	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	11,00
59889-5	ISMAEL DOS SANTOS	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	10,92
54800-6	ELIZABETE MENEGUETE DOS SANTOS	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	10,92
55138-4	MAURO FERREIRA GONÇALVES	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	10,83
54374-8	VALERIA RIBEIRO FARIAS	Localidade PRAIA GRANDE, SN -	Cortada Cavelete	Comercial	10,64
54485-0	OFELIA SANTANA GONÇALVES	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	10,58
54127-3	DAVID SANTANA DA SILVA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - PROX. POST	Ativa	Residencial	10,58
54334-9	MARIA ELISA DE OLIVEIRA	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	10,42
55132-5	PAULO CESAR PADILHA	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	10,33
54247-4	THEODOSIO JAKUBIU	Localidade PRAIA GRANDE, SN -	Ativa	Residencial	10,08
55137-6	AINÉ RAFAELA PEREIRA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	10,00
54790-5	Regina Machado Galli Maciel	Localidade PRAIA GRANDE, SN -	Ativa	Comercial	9,92
55127-9	JULIA GONÇALVES HALUCH	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	9,91
54795-6	REINALDO RIBEIRO	Localidade PRAIA GRANDE, SN -	Ativa	Residencial	9,75
54314-4	ELIAS DA SILVA PEREIRA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	9,75
54310-1	POSTO DE SAUDE VALDECIR G. PEREIRA	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Comercial	9,75
54303-9	REGINA MARIS SBRISSIA FERRIE	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Pública	9,67
54341-1	FLAVIO CORREIA DE ALBUQUERQUE	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	9,67
54178-8	JUSSARA GALLI KRASSUSKI	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Comercial	9,58
54273-3	RENATO ACCIOLY VEIGA	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	9,50
54483-3	CARLOS FERNANDO TUREK	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - A/C: SR. I	Ativa	Residencial	9,42
54203-2	MAURO TEIXEIRA	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN - PROX.ESCOL	Ativa	Residencial	9,42
57567-4	IVANILDY GUTTIERRES D'AMICO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	9,33
54773-5	NATALINO RIBEIRO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Comercial	9,33
54201-6	EROS NASCIMENTO GRADOWSKI	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	9,25
5416 -	MARIA GABRIELA GURTENSTEN	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	9,25
54212 -	EDUARDO DE LEAO MUELLER	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	9,17
54471-0	ELISETE DAS NEVES DOS SANTOS	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN - POUSADA 4	Ativa	Residencial	9,17
54246-6	GISELLE SIGEL	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Comercial	9,00
54122-2	FRANCISCO ANTONIO C. SILVA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	8,92
54279-2	CELSE ANTONIO THA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -PROX. TOCA	Ativa	Residencial	8,83
54460-4	ARTUR JOSÉ SCHMITT	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - REST.	Ativa	Residencial	8,83
54276-8	MARIA JOSE DA SILVA	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	8,83
54315-2	PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JR	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	8,75
54159-1	ROMULO SANDRINI NETO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	8,75
54473-6	DENISE DE FATIMA	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	8,67
54295-4	ARALDO FERNANDES ALVES	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	8,67
54190-7	FRANCISCO LUIZ A. KRAUSSUSKI	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Comercial	8,67
55019-1	SALAO COMUNITARIO VO DIAMANTINO	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	8,67
54306-3	MARCELO SILVA MALVEZZI	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	8,50
54308-0	ASSOCIACAO DA VILA MILITAR	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	8,42
54222-9	SOLANGE GODINHO MAGALHAES PINTO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	8,33
54491-4	DANIELE RIBEIRO AGOSTINHO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	8,33
55055-8	MAURO TEIXEIRA (2083-4 ROTEIRO 36 ROTA 215)	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - CAMPING	Ativa	Residencial	8,17
5492 -0	PAULO JUVENCIO RIBEIRO (2)	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	8,17
54173-7	Leandro Galli Krassuski	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	8,08
54252-0	NÉLcio DE OLIVEIRA	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	8,08
54474-4	ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMARAES	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN - DEIXAR FAT.NA CX DE CORRE	Ativa	Comercial	7,92
54175-3	COPEL DISTRIBUICAO S/A	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	7,92
54152-4	CARLOS EDUARDO A. DA SILVA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - CONSELHEIR	Ativa	Comercial	7,67
54200-8	RICARDO DA COSTA DE MORAES	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	7,58
54238-5	EDUARDO SALLES OTTOBONI	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	7,58
54808-1	Ernande Antonio Comicholi	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	7,42
54451-5	RUBENS MOREIRA DA S. JUNIOR	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	7,42
54204-0	CESAR MILISTETO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	7,33
54330-6	ROLF WERNER THIELE	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - MANOEL COR	Ativa	Residencial	7,25
54167-2	REGINALDO REICHERT JUNIOR	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	7,25
		Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	7,08



54135-4	ANGELO GARBOSSA NETO	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	7,08
54218-0	ARMANDO PETRELI COELHO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	6,75
54149-4	ALBINA PERINA CORDEIRO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	6,67
54479-5	ELISABETE MARIANA MUSSE JURAIG	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	6,67
54332-2	RALF ANTONIO HAUER	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	6,58
54198-2	FERNANDO NOGUEIRA BOSCARDIN	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	6,42
54954-1	ALEXANDRE MEIRELLES MARTINS	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	6,42
54164-8	RUBENS SOUZA BARROS	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	6,33
54316-0	ROSA PIMENTA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	6,33
54169-9	GEORGE ALBERTO DE AZEVEDO LOBO	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	6,33
55062-0	JOÃO EUCLIDES MARTINS (3)	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	6,25
54267-9	ANGELO ROBERTO B. ZILLOTTO	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	6,25
54208-3	CARLOS ALBERTO M. DE MELLO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	6,17
54336-5	LENINE JOSÉ AVI	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	6,17
54971-1	HELICIO BUCK SILVA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	6,17
54132-0	ADALBERTO LUIZ MEDEIROS	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - RUA GOIAS	Ativa	Residencial	6,08
54492-2	ELIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO ABDALLA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - LANCHONETE	Ativa	Residencial	6,00
54957-6	NILO CRUZ DA SILVA	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN - POUSADA MA	Ativa	Comercial	6,00
54393-4	RITA MARIA DE BARROS LEMOS	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	5,83
54324-1	MAURICIO ROORDA	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	5,75
54337-3	RAUL MANFRED REINHARDT	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	5,75
55222-4	MARLENE WOS GRITLET	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	5,67
54799-9	ARTHUR GOMES PEREIRA NETO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	5,67
54342-0	GASTAO ALBERTO MARQUES	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	5,67
54193-1	PERCY CARLOS HAUER ROEHRIG	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	5,58
54806-5	PREF. MUN. DE PARANAGUÁ - SEC. MUN. DE GOVERNO	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN - C. TRAIAGEM	Ativa	Pública	5,58
54176-1	JOSE CARLOS ARCOSTA FERREIRA	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	5,50
54802-2	AZULI MUNIZ MIRANDA	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN - POUSADA CI	Ativa	Residencial	5,50
54284-9	RENATO SEIDLER	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	5,33
54186-9	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	5,18
54311-0	ANGELO VOLPI NETO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	5,08
54245-8	LUIS RENATO BRAND	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	5,08
55244-5	ASSOC. NATIVOS ILHA DO MEL	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	4,92
54507	ANDREIA RAIMUNDO FERNANDES	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - PROX. POST	Ativa	Residencial	4,92
5432	GISELE PORTELA C. DE OLIVEIRA	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	4,92
54249-0	FLAVIO DE QUEIROZ TELLES FILHO	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	4,92
54437-0	NAMIR NAME DE DOMINICIS	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, 39 - FARIA SOBR	Ativa	Residencial	4,83
54221-0	WILSON PIAZZETTA JUNIOR	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	4,83
54239-3	RICARDO HAUER	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	4,83
54266-0	ADRIANE PEREIRA FAYET	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - DEIXAR FATURA EMBAIXO DA PO	Ativa	Residencial	4,75
54172-9	GILDA MARIA GALLI	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	4,75
54439-6	MUSSI DAHER	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	4,73
54146-0	IVO BRAND	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	4,67
54440-0	ELLEN OBLADEN PIRAGINE	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	4,67
54320-9	GUNAR FRANCISCO PINNOW JUNIOR	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	4,67
54379-9	DIRCEU SANTANA GONCALVES	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN - BAR MERC.	Ativa	Comercial	4,58
54446-9	SUZANE MARIA CORDEIRO ALBINO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - POUSADA DAS MENINAS	Ativa	Residencial	4,50
54307-1	PAULO CHIESA	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	4,50
54366-7	WILSON BARION	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	4,50
55042-6	MARCELO BRUNETI CORDEIRO	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	4,42
54207-5	JOAO C. DE SOUZA BRITO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	4,33
55268-2	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA (2)	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	4,27
54424-8	ANTONIO DO CARMO TRAMUJAS NETO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	4,25
54170-2	EVELY MARIA IWERSEN	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	4,25
54210-5	ARLINDO FERREIRA DE SOUZA (2)	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	4,11
54793-0	MARINA GUADALUPE MATHIAS D'VILLA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - IGREJA BOLA DE NEVE	Ativa	Residencial	4,08
54318-7	JVÁ RAMON DO AMARAL AVI	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	4,00
54251-2	EUGENIO NARDELLI ROSI	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	4,00
54504-0	NELSON MOZART WEIGANG JUNIOR	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, 946 - AP 101	Ativa	Residencial	3,83
54363-2	LUIZ GUILHERME TISSOT	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	3,75
54144-3	JOSE ABIVALDO COELHO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	3,75
54477-9	SUPERMERCADO ILHAMEL LTDA-ME	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - BORA BORA	Cortada Cavelete	Residencial	3,75
54482-5	OSVANI FERNANDO COSTA	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	3,75
54786-7	ROSA MARIA RISKALLA PANGRACIO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	3,67
5420	ARLINDO FERREIRA DE SOUZA (1)	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	3,67
54798	ARMANDO PETRELI COELHO	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	3,67
54219-9	ANTONIO LUIZ MELLO DE PAULA FILHO	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	3,58
54794-8	MARIA CECILIA ROMANO	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	3,50
54321-7	MARCELO THA ACCIOLY VEIGA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	3,42
54454-0	ZEFERINO MARQUES MARCELINO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	3,42
54195-8	SEBASTIANA DA SILVA VONS	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	3,42
54472-8	LUIZ DOUGLAS FERREIRA	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	3,33
54329-2	CELSO AUGUSTO DE SOUZA	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	3,17
54430-2	TANIA LUCIA COLOMBELLI	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	3,08
59344-3	Natanael Fanini Antonio	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	3,08
54803-0	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Cortada Cavelete	Residencial	3,08
55063-9	JOÃO EUCLIDES MARTINS (2)	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN - POUSADA POR DO SOL	Ativa	Residencial	3,08
54789-1	SOCIEDADE ESPORT. ILHA DO MEL	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Cortada Ramal	Comercial	3,00
54129-0	TARGINO C. DA SILVA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - GALO SURF SHOP	Cortada Ramal	Residencial	2,83
54137-0	ZOFIA DOROCINSKI	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	2,83
54478-7	FABIO GONCALVES	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN - CAMP. PARA	Ativa	Residencial	2,83
54271-7	LELIS GUTIERREZ	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	2,75
58773-7	ARTUR CEZAR DA VEIGA CARVALHO	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Ativa	Residencial	2,75
55223-2	MAURICIO CICHON	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	2,75
54328-4	ANA ELISA CASAGRANDE VIANNA	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	2,67
54224-5	MARILDA DE MIRANDA	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	2,67
54119-2	FERNANDO HATSCHBACH	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	2,67
54797-2	ASSOCIACAO DOS NATIVOS	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	2,50
58132-1	PARANAGUA SANEAMENTO	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - ATENDIMENTO NOVA BRASILIA	Ativa	Comercial	2,50
54217-2	YARA TILLMANN MEIRELLES	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Ativa	Residencial	2,08
54340-3	JUAREZ RODRIGUES DE SOUZA	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	2,08
54335-7	LUIS FERNANDO VEIGA RIBEIRO	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Ativa	Residencial	1,75
55274-7	SIMONE LUZ DE OLIVEIRA	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN - DEIXAR FAT.NA CX DE CORR	Ativa	Residencial	1,67
54457-4	ARLINDO FERREIRA DE SOUZA	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, 4 -	Cortada Cavelete	Residencial	0,42
54796-4	DIRENE BERNARDO DOS SANTOS	Localidade ILHA DO MEL - FORTALEZA, SN -	Cortada Cavelete	Comercial	0,42
54225-3	JOAO CONSTANTINO GONCALVES	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN - POUSADA PA	Cortada Ramal	Comercial	0,00



48

54258-0	ARLINDO FERREIRA DE SOUZA (3)	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Cortada Ramal	Residencial	0,00
54356-0	MARIA HELENA BUENO TERHAAG	Localidade ILHA DO MEL - FAROL, SN -	Cancelada	Residencial	0,00
54503-1	LUCIANO CRUZ DA SILVA	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN -	Cortada Cavalete	Residencial	0,00
54449-3	ARIONE DOS SANTOS SANTANA	Localidade ILHA DO MEL - NOVA BRASILIA, SN - CAMPING AR	Cortada Ramal	Comercial	0,00
54769-7	Sandra Santana dos Santos	Localidade ILHA DO MEL, SN -	Cortada Ramal	Residencial	0,00



## Cadastro de Unidades - com Dados de Hidrômetro

FILTROS SELECIONADOS:

Matrícula	Cliente Proprietário	Endereço Físico Principal	Situação de Ligação de Água	Categoria Tarifa	Consumo Médio
54683-6	HANNAI ADUR	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX.CAMIN	Ativa	Residencial	57,83
54738-7	CARLOS SOUZA MEIRELES	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - POUSSADA E	Cortada Cavalete	Comercial	54,33
54660-7	HUMBERTO A. FIGUEIREDO FILHO	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PONTA DA I	Ativa	Comercial	53,17
55188-0	CRISTIANO FERNANDO DE MATTOS	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - CEP 83200-	Ativa	Residencial	45,83
54522-8	MARINA DA SILVA BOCCHIO	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 119 - PROP. ARIO	Ativa	Comercial	44,83
54758-1	ESCOLA MUNIC. TEODORO VALENTIM	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - ESCOLA MUN	Ativa	Pública	43,92
54648-8	JEISON MILLER MACHADO DE FREITAS	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 170 - PROP. SR.	Ativa	Comercial	43,92
54509-0	VICTOR HUGO MARTIRENA	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 106 - POUSSADA CA	Ativa	Comercial	43,33
54586-4	ORLANDO DO ROSARIO MENDES	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 196 -	Ativa	Residencial	41,83
54724-7	ANDRE DA SILVA	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. CAMP	Ativa	Residencial	40,08
54783-2	SERGIO SILVA XAVIER	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	40,00
54557-0	CAMPING COSTA BRAVA ( MAURO )	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 158 - PROP. MONI	Ativa	Residencial	36,50
54551-1	IVETE BRAGA SERAFIM	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 150 -	Ativa	Residencial	34,00
54744-1	CARLA SIMONE FELIPPE	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - POUSSADA RE	Ativa	Comercial	31,42
54526-0	MARIA DA LUZ DOS SANTOS VALENTIM	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Comercial	29,92
54667-4	TASSIALY WASHINGTON	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	29,75
54573-2	JURACI MARGARETH R. CARNEIRO	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 182 - PROP. ORLA	Ativa	Residencial	29,42
54702-6	WELLESLEY BRAVIN	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - POUSSADA KA	Ativa	Comercial	29,33
60980-3	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 200 -	Ativa	Comercial	29,00
5467	MARIELZA DA SILVA SANTOS	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. TRIL	Ativa	Residencial	28,33
5454	LANDOLITO DAS NEVES AGOSTINHO	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 143 -	Ativa	Residencial	27,83
59906-9	JOAQUIM CARLOS DOMINGUES	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Comercial	27,58
59855-0	CAROLINE DOS SANTOS	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	27,42
54752-2	MARCUS LAURINDO M. SILVA	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	27,33
54525-2	DIAMANTINA ARAUJO VALENTIM	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 123 - PROP. ARLI	Ativa	Comercial	26,42
55056-6	MARILDA NEVES VEIGA	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Comercial	25,58
59879-8	NELCI CAMPOS	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	24,83
54770-0	MARILDA NEVES VEIGA	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Comercial	24,00
59249-8	SANTINA DO ROSARIO	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - POUSSADA DA TIA TINA	Ativa	Comercial	24,00
54615-1	Humberto Aguiar Figueiredo Neto	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 131 -	Ativa	Residencial	23,92
54760-3	ABALINE ASSOC. BARCELINORTE	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Comercial	23,64
54662-3	IVANA SERAFIM DOMINGUES	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	23,58
54598-8	ADINIR DAS NEVES PEREIRA	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 109 -	Ativa	Residencial	23,25
54767-0	FLORA DAS NEVES AGOSTINHO	Localidade:ILHA DO MEL - SN -	Ativa	Residencial	22,42
54640-2	MAURA VALENTIM DO ROSARIO	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 159 -	Ativa	Residencial	21,55
54548-1	POUSSADA DO ARTUR	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 147 - PROP. ARTU	Ativa	Comercial	21,50
54508-2	LANÇONETE ECLIPSE	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 105 - PROP. HUMB	Ativa	Comercial	21,17
54681-0	RAQUEL DAS NEVES AGOSTINHO	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. JORN	Ativa	Residencial	21,00
54704-2	DILBERTO SOUZA	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. POUSS.	Ativa	Residencial	20,33
54623-2	CIBELE DA NEVES SILVA	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 141 -	Ativa	Residencial	20,33
54691-7	VANESSA MENDES VALENTIM	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. ILHA	Ativa	Residencial	19,17
54118-4	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - I.A.P. (P	Ativa	Pública	19,00
54654-2	TEREZA NEVES	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 177 -	Ativa	Residencial	18,83
54562-7	ADINIR DAS NEVES PEREIRA FILHO	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 166 - FUNDOS CAS	Ativa	Residencial	18,75
54775-1	ELIZA AGOSTINHO SERAFIM	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	18,08
54732-8	MARILDA GALDINO RAMOS DOS SANTOS	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	18,08
59874-7	JANAINA DO ROSARIO MENDES DE OLIVEIRA	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	17,67
5439	EDMIR GARCIA	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	17,67
54757-3	POSTO DE SAUDE ANA DAS NEVES	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - POSTO DE S	Ativa	Pública	17,58
54618-6	Adriano Agostinho	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 134 -	Ativa	Residencial	17,50
54619-4	ELENITA DA SILVA SANTOS	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 136 - CAMPING	Ativa	Residencial	17,33
55261-5	CLAUDIO DAS NEVES	Localidade:ILHA DO MEL - SN -	Ativa	Residencial	16,75
54518-0	JOELSON DO PILAR CRUZ	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 115 - POUSSADA E	Ativa	Comercial	16,50
54695-0	ZULENE DAS NEVES AGOSTINHO	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. BAR K	Ativa	Residencial	16,50
54755-7	GILSON DOMINGUES	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	16,50
54624-0	CASSIANE LOPES DE PROENCA	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 142 -	Ativa	Residencial	16,42
54746-8	CECILIA OTILIA RODRIGUES	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	16,33
55321-2	HELDER MAXIMILIANO DE JESUS	Localidade:ILHA DO MEL - SN -	Ativa	Residencial	16,25
54604-6	WILSON LUIS CARNEIRO JUNIOR	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 116 -	Ativa	Residencial	16,08
55120-1	LEONARDO VALENTIM	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	16,00
55750-1	MARIA TEREZA DA SILVA	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	15,92
55243-7	EVERTON AGOSTINHO DOS SANTOS	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	15,42
54626-7	Laurindo Silva	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 144 -	Ativa	Residencial	14,92
55048-5	MONIQUE ROCHA DIAS	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	14,75
54559-7	LUIZ CARLOS DAS NEVES PEREIRA	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 163 - CAMPING DO	Ativa	Comercial	14,75
54184-2	ARNOBIO JOSÉ MARQUES	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	14,17
54710-7	GLORIA DA SILVA DOS SANTOS	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - AO.LD. FIN	Ativa	Residencial	14,08
54607-0	LOACIR MENDES DO ROSARIO	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 119 -	Ativa	Residencial	14,08
54665-8	ARNOLDO AGOSTINHO	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - LADO BAR.	Ativa	Residencial	13,92
54694-1	ACACILDA IRINEU FONSECA	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. ESCOL	Ativa	Residencial	13,92
54602-0	CLAUDIO MIRANDA FARIAS	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 114 - LANCH. ARE	Ativa	Residencial	13,83
55117-1	AILTON PINTO	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	13,80
59852-6	ROMILDA DA SILVA SILVEIRA	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	13,67
55206-2	REGINA CELIA MARAFIGO	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	13,58
54699-2	TANIA CAMPOS	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. POUSS.	Ativa	Comercial	13,58
54534-1	MARIA CRISTINA VALENTIM	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 133 -	Ativa	Residencial	13,58
59884-4	JAIR AGOSTINHO SERAFIM	Localidade:ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	13,33





54603-8	BEATRIZ STIVAL ANDRES	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 115 -	Ativa	Residencial	13,33
54720-4	VALDEMAR VALENTIM FILHO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	13,17
54652-6	MAURILIO COSTA ARAGAO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 175 -	Ativa	Residencial	13,17
55094-9	SIMONY DA SILVA COSTA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	13,00
54713-1	LINAMARY TEIXEIRA TROYANI	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. CASA	Ativa	Residencial	13,00
59931-0	MARCOS AGOSTINHO FARIAS	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	12,83
59238-2	LAURO JOSE DA SILVA FILHO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - POUSADA EPHIRA	Ativa	Comercial	12,75
54670-4	ANTONIO ROBERTO A. DAMASCENO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. TRIL	Ativa	Comercial	12,58
54616-0	NELSON JOAO KOMAROWSKI	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 132 -	Ativa	Residencial	12,58
54778-6	PEDRO DA SILVA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	12,50
54601-1	JEAN ROBERTO PINTO BALBONI	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 112 -	Ativa	Residencial	12,45
54750-6	NILSON AGOSTINHO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	12,42
59963-8	AIRTON AGOSTINHO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	12,42
54649-6	GIL FRANCISCO PIEKARZ	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 172 - RESP. SR.	Ativa	Residencial	12,25
54740-9	IVONETE DE SOUZA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. POUS	Ativa	Residencial	12,08
54646-1	HAMILTON S. BANCHO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 168 -	Ativa	Residencial	11,92
54753-0	VERA LUCIA DA COSTA DESSUNTI	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	11,91
54545-7	VANUSA CRISTINA DA SILVA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 144 -	Ativa	Residencial	11,83
55125-2	LIGIA AGOSTINHO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	11,75
54529-5	DEOCLIDES CERTENHO DA COSTA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 127 - CAMPING	Ativa	Residencial	11,64
54696-8	EDISON PEDROSO DOS SANTOS	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. RES.	Ativa	Residencial	11,50
54608-9	TANIA CRISTINA BROSSO KOWALSKI	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 120 - RESIDENCIA	Ativa	Residencial	11,42
55126-0	ACACILDA IRINEU FONSECA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Comercial	11,33
54754-9	DULCE MARA GAIO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	11,33
59907-7	JAIR AGOSTINHO SERAFIM	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	11,08
54513-9	CARLOS DE SOUZA MEIRELLES (LIA)	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 110 -	Cortada Cavalete	Residencial	11,08
54661-5	MARIA TAVARES COSTA SERAFIM	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. POUS	Ativa	Residencial	11,00
54747-6	ALCEU TAVARES DE CARVALHO JR.	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	11,00
54338-1	EDUARDO DE FARIAS	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	10,83
5472	MIGUEL CRISANTO MIRANDA JUNIOR	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	10,67
5474	IGOR DE OLIVEIRA E SILVA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	10,67
54669-0	ALEXANDRE EDUARDO CARDOZO DA SILVA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. POUS	Ativa	Residencial	10,58
54666-6	SONIA MARIA FERREIRA DA LUZ	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - CAMPING	Ativa	Residencial	10,50
54705-0	MITRA DIOCESANA DE PGUA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PRE-ESCOLA	Ativa	Residencial	10,42
55422-7	CENTRO MUNIC. DE EDUC. INF. - ENCANTADAS	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Pública	10,42
54768-9	LUCIA HARTMANN	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	10,42
54730-1	SERGE JOEL ANDRE PRADELLES	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - POUSADA D	Ativa	Comercial	10,42
54596-1	MARCOS GAMPER	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 107 - POUSADA OR	Ativa	Comercial	10,33
54554-6	SONIA MARA BRITES	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 154 -	Ativa	Residencial	10,25
54684-4	ADEMIR GUIMARAES ADUR	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. LANE	Ativa	Residencial	10,08
55075-2	MAYRA MONTEIRO PEREIRA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	10,08
54693-3	MARINA CONCEICAO GALVAO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - POUSADA JO	Ativa	Residencial	10,08
59922-0	KELLY CRISTINA BROMBATTI DE ARAUJO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	10,08
54582-1	HELENA DE CAMPOS	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 191 -	Ativa	Residencial	10,08
59838-0	VALDECIR DAS NEVES PEREIRA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	10,00
54647-0	JOSE RENATO DA SILVA EREITAS	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 169 -	Ativa	Residencial	10,00
54633-0	VALDEVINO BIANCHI	Rua PRINCIPAL, S/N5, SN -	Ativa	Residencial	9,92
54697-6	LUIZ PAULO DAS NEVES AGOSTINHO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. POUS.	Ativa	Residencial	9,83
54512-0	ARENI MARIA AGOSTINHO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 109 - CAMPING DO	Ativa	Comercial	9,75
54656-9	9ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 179 -	Ativa	Pública	9,75
54782-4	MARUIZE DO ROSARIO MENDES	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	9,67
54749-2	ALINE MARTINS MENDES	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	9,67
55157-0	MARIA CRISTINA DOS SANTOS ANZOATEGUI	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Comercial	9,58
54511-2	JOELSON DO PILAR CRUZ	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 108 - LOJA DE AR	Ativa	Comercial	9,50
59857-7	FABIANO PEREIRA AGOSTINHO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	9,42
59903-4	SONIA CORREIA DOS SANTOS	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	9,42
54584	ZELI MARIA IZIDORO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 194 -	Ativa	Residencial	9,42
5991	ROSANGELA NEVES VEIGA KOVASKI	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	9,42
54655-0	CLAUDIO MAGAJEWSKI	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 178 - POLICIA MI	Ativa	Residencial	9,42
59800-3	VITOR ARMANDO VALENTIM	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	9,25
55152-0	JOSÉ AUGUSTO COSTA AGOSTINHO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	9,17
54587-2	NERLI FATIMA DE LIMA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 197 -	Ativa	Residencial	8,83
54389-6	NEUTON RODRIGUES	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	8,75
54599-6	RICARDO AGOSTINHO PEREIRA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 110 -	Ativa	Residencial	8,75
54680-1	POUSADA BRASIL TROPICAL	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROP. ARLI	Cortada Cavalete	Comercial	8,73
54634-8	Laurindo Silva	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 153 - PROP. LAUR	Cortada Ramal	Comercial	8,71
54558-9	JOSE SERGIO BITTENCOURT	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 161 -	Ativa	Residencial	8,58
54742-5	IVA PERPETUA DOS SANTOS	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	8,58
54651-8	CLEUSA DOS SANTOS PEREIRA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 174 -	Ativa	Residencial	8,58
54776-0	MARILDA NEVES VEIGA	Localidade ILHA DO MEL, SN -	Ativa	Residencial	8,50
54685-2	MARITZA CHRISTINA MENDONCA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. CAMIN	Ativa	Residencial	8,50
54739-5	LILIANA BATTU	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - RESID. E L	Ativa	Residencial	8,50
54628-3	ALBONI MARISA D. PIANOVSKI	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 147 -	Ativa	Residencial	8,50
54759-0	PREF. MUN. DE PARANAGUA - SEC. MUN. DE GOVERNO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - TRIAGEM DE	Ativa	Pública	8,50
54707-7	ANTONIA MARA DAS NEVES PEREIRA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. CAMP	Ativa	Residencial	8,42
59812-7	FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	8,33
61212-0	TANIA CRISTINA BROSSO KOWALSKI	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - URUBLUES CAFE	Ativa	Comercial	8,33
54510-4	NILTON AGOSTINHO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 107 -	Ativa	Residencial	8,33
54761-1	DIRCEU AGOSTINHO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	8,33
54540-6	PAULO DA LUZ	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 139 -	Ativa	Residencial	8,33
54606-2	MARGARETE CRISTINA SFENDRYCH	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 118 - TRABALHA P	Ativa	Residencial	8,33
54507-4	DALHO ZIPPIN FILHO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 104 -	Ativa	Residencial	8,17
55453-7	JULIANO AGOSTINHO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	8,17
54555-4	AMANI FERNANDO ALVES	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 156 - CAMPING	Ativa	Residencial	8,17
54748-4	OSMAIR BITTENCOURT JUNIOR	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	8,17
55119-8	SILVIO AGOSTINHO SERAFIM	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	8,08
54533-3	ADEMIR NILSON FARIAS	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 132 -	Ativa	Residencial	8,08



11/11/2011  
S1

59604-3	DEBORA SANTANA DA COSTA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	8,00
55146-5	RESTAURANTE ESTRELA DO MAR	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Cortada Cavalete	Comercial	7,92
59435-0	Maria Cristina Scheidt	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - CX DE CORREIO	Ativa	Residencial	7,92
54674-7	SOLANGELA CORREA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. TRIL	Ativa	Residencial	7,92
54678-0	SANDRA MARA DAS NEVES PEREIRA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. CASA	Ativa	Residencial	7,83
54765-4	EMERSON LUIZ WENDHAUSEN ROSA	Rua SEM DENOMINACAO, SN -	Ativa	Residencial	7,50
56451-6	IGOR DE OLIVEIRA E SILVA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	7,42
54594-5	LILIAN GALHARDO GUERRA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 105 -	Ativa	Residencial	7,42
54610-0	RODRIGO VALENTIM (POUSADA)	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 122 - POUSADA E	Ativa	Comercial	7,36
54762-0	MARIA OLINDA CHEREM CORTE BEZERRA DA SILVA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	7,33
55154-6	HANNAI ADUR	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	7,33
55197-0	WILSON SONI PATZER	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	7,25
54622-4	JURACI DAS NEVES SILVA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 140 -	Ativa	Residencial	7,25
54714-0	JOAO GILBERTO RUDINGER CORREIA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. POUS	Ativa	Residencial	6,92
54686-0	GIULIANO ROBERT	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	6,92
55116-3	ROSANA AGOSTINHO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Comercial	6,83
56186-0	CELSE VERAS BAPTISTA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	6,83
54772-7	MARIURCI MACHADO BUSNARDO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	6,75
54638-0	DALVA MARIA TEIXEIRA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 157 -	Ativa	Residencial	6,75
55153-8	FRANCIELE DAS NEVES	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	6,67
54756-5	CARLOS ALBERTO SOUZA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - POUSADA-FR	Ativa	Comercial	6,67
54653-4	ESTACHA DE OLIVEIRA CARLO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 176 -	Ativa	Residencial	6,67
56469-9	Mariana Thomaz	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	6,58
59840-2	MARCOS NEVES VEIGA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	6,58
54575-9	ZEONI SILVA MENDES	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 184 -	Ativa	Residencial	6,58
54642-9	JOSE RENATO DOS P. CORDEIRO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 161 -	Ativa	Residencial	6,58
55768-6	NELSON AGOSTINO FILHO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	6,50
54751-4	IGREJA NOSSA SENHORA DE FATIMA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	6,42
54650-0	ENNIO LUIZ JUNIOR	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 173 -	Ativa	Residencial	6,33
5990	FRANCIELE MIRANDA LOPES	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	6,25
54566	FRUTARIA ILHA DO MEL LTDA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 173 - PROP. SONI	Ativa	Comercial	6,25
54774-3	DANIELE KUNDY	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	6,08
59670-1	CLOVIS NEY GUIMARAES ADUR	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 167 - CAMPING	Cortada Cavalete	Comercial	6,00
54645-3	PAULO JOSE FERNANDES	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 169 -	Ativa	Residencial	5,92
54565-1	ERNANI FILLUS	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 149 -	Ativa	Residencial	5,83
54550-3	Mariana Thomaz	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - (POUSADA	Ativa	Comercial	5,75
59873-9	ESTER DAS NEVES AGOSTINHO	Localidade ILHA DO MEL, SN -	Ativa	Residencial	5,67
54663-1	SUELY DIAS SANTOS	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Cortada Cavalete	Comercial	5,58
55298-4	HENRIQUE PEREIRA ALVES	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 160 - PROP. DE C	Ativa	Residencial	5,58
55115-5	LUIZ PAULO DOS SANTOS	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - ATRAS POUS	Ativa	Residencial	5,50
54641-0	ALVARO DE CARVALHO JUNIOR	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Comercial	5,36
54706-9	NUNGERSSER T. TIEPPO JUNIOR	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 134 -	Ativa	Residencial	5,33
54736-0	ILDA GRIGOLI ABISAAB	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	5,17
55110-4	OSVALDO DE CAMPOS	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - FRENTE POU	Ativa	Residencial	5,17
54535-0	JOSE REINALDO ALVES BECH	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. IAP O	Ativa	Residencial	5,08
54580-5	VILMA DE SOUZA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 117 -	Ativa	Residencial	5,00
54687-9	NEUZA APARECIDA CASAGRANDE	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	4,92
54711-5	LILIAN CRUZ LUCHTENBERG	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Comercial	4,91
54677-1	FRANCIELLE FISCHER FERNANDES	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. POUS	Ativa	Residencial	4,83
54605-4	PATRICIA BENACI DE SOUZA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	4,75
54779-4	JANE CHEREM CORTE BEZERRA DA SILVA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. CAMP	Ativa	Residencial	4,75
55111-2	TEREZINHA CLARY DA SILVA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	4,58
54668-2	ANA LIDIA ALVES HEROLD	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 142 -	Ativa	Residencial	4,55
59901-8	REGIANE GRACIELE PICH SANTOS	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - ATRAS POUS	Ativa	Residencial	4,50
54725-5	WALTER ZAMBRIM	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. ESCOL	Ativa	Residencial	4,50
54991-6	ELIANE JUSSARA SQUARIZI	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Cortada Cavalete	Comercial	4,42
54542	LEOCADIO ELIAS FEUPE LEITE	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	4,25
5470	ELISABETE APARECIDA NUNES	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Comercial	4,25
54701-8	PAULO JOSE SOAVINSKY	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - CAMINHO DA	Ativa	Residencial	4,25
55109-0	MADALENA DA COSTA SERAFIM	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 185 -	Ativa	Residencial	4,25
54784-0	JOAO REGINALDO KOWALSKI	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 121 -	Ativa	Residencial	4,00
54166-4	OZILIA AGOSTINHO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	3,92
54679-8	ADAIR CRISANTO DE MIRANDA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 180 -	Ativa	Residencial	3,82
54576-7	JOVANE MEREGE RODRIGUES	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - PROX. CAMP	Ativa	Residencial	3,75
54609-7	PEDRO ANDRES	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 135 -	Ativa	Residencial	3,75
55095-7	JAIRO DAS NEVES AUGUSTINHO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	3,67
54689-5	ELIZABETE KLEIN	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 136 -	Ativa	Residencial	3,67
55257-7	TEREZINHA MARIA MAIDEL	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	3,58
54536-8	LEONEL GOMES DA CONCEICAO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 180 -	Ativa	Residencial	3,50
54771-9	JONATHAN ROCHA DE CASTRO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 135 -	Ativa	Residencial	3,50
54537-6	ELENI BETTES	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	3,50
54990-8	TERESA AGOSTINHO SILVA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 136 -	Ativa	Residencial	3,33
54777-8	CASA PASTORAL - IGREJA ASS. DE DEUS	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	3,33
54583-0	ADEMIR AMARAL PEREIRA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 193 -	Ativa	Residencial	3,27
54718-2	MARILU DAS GRACAS JOSS	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - LDO RES. D	Ativa	Residencial	3,25
54657-7	JORGE DANIEL FERRERO CARDOSO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN - ATRAS DA E	Ativa	Residencial	3,25
54690-9	ROBISON ELIAS MENDES	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	3,25
54726-3	TACIANE DOMINGOS RONCONI	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 152 - POUSADA	Ativa	Comercial	3,17
54552-0	POUSADA DO CARLITO	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	3,17
5253-4	CARLOS HENRIQUE SOAVINSKI	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 152 - POUSADA	Ativa	Residencial	3,17
54577-5	ALZIRA NAZARETH FERRAZ	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 186 - CASA MADEI	Ativa	Residencial	3,17
4592-9	MARILENE DA GRACA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 120 - ASSOCIACAO	Ativa	Residencial	3,08
4523-6	ASSOC. DOS MORADORES PRAINHA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, 170 -	Ativa	Residencial	3,00
4566-0	VANDERLEIA CRISTINA DOS REIS	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	2,92
5174-0	FABIANA MARTINS DA SILVEIRA	Rua SEM DENOMINACAO, SN -	Ativa	Residencial	2,91
4763-8	ARMINDA JULIAO MIRANDA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	2,83
4764-6	MARIA DORACY DOS STOS TEIXEIRA	Localidade ILHA DO MEL - ENCANTADAS, SN -	Ativa	Residencial	2,83









# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



MPPR	MEMÓRIA DE REUNIÃO	
------	--------------------	--

## 1. Dados Gerais

Tipo de atividade:	Reunião
Data/Horário da reunião:	06.02.2019
Local da reunião:	Paranaguá
Procedimento:	Ilha do Mel – assuntos diversos

## 2. Memória da Reunião

Presentes Juliana Weber, José Luiz Scroccaro, Paulo Nogueira, Renato Adur, Reginato Bueno e Mozarte de Quadros Junior. A reunião teve como objetivos tratar assuntos relacionados à Ilha do Mel. Foram tratados dos seguintes assuntos e definidas as seguintes providências: I) **Trapiche de Nova Brasília. Problema:** Encontra-se em péssimo estado de conservação, representando risco à população local e aos turistas. **Providências:** diálogo do governo estadual com a APPA para buscar antecipar a reforma/construção do referido trapiche. II) **transporte aquaviário e controle de acesso. Problema:** Verificar as pretensões referentes à realização de licitações referentes ao assunto por Pontal do Paraná. **Providência:** Buscar procedimento uniforme no que se refere aos citados assuntos no município de Pontal do Paraná e Paranaguá. Será realizada reunião entre os envolvidos, no dia 14/02/2019, na sede do MP em Paranaguá. III) **Ponta Oeste.** Relatadas as discussões envolvendo o reconhecimento da Ponta Oeste como comunidade tradicional, definiu-se por manter as alterações realizadas pelo grupo de trabalho de 2017/2018. **Providências:** No momento da elaboração da Resolução Conjunta que tratará sobre a ocupação do território, essencial que se busque que esta ocorra de forma ordenada (localização de residências, parâmetros construtivos...) e sem causar ônus à vegetação e a paisagem natural. IV) **Concessões de uso das áreas de vila:** as alterações realizadas pelo Grupo de Trabalho de 2017/2018 serão mantidas, sendo que a expedição das concessões conterão cláusula de resolutividade, a fim de que os concessionários regularizem suas construções em prazo determinado. O ITCG está providenciando a confecção da restituição em relação aos imóveis. No que diz respeito às restituições das edificações, será contratada empresa, por meio de licitação. V) **Esgotamento sanitário:** Estuda-se a possibilidade de transferir à Sanepar a prestação de tal serviço. Pela Promotora de Justiça, foi exposto que a execução do esgotamento sanitário na Ilha do Mel faz parte do contrato firmado



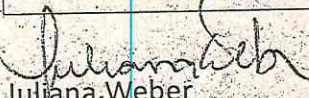


# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



entre Paranaguá Saneamento S/A e Município de Paranaguá, sendo que alteração pretendida precisa de análise jurídica. VI) **UNADIM**: definiu-se que as alterações realizadas na lei pelo Grupo de Trabalho de 2017/2018 serão mantidas. Contudo, foi aventada a possibilidade de a UNADIM ter personalidade jurídica, por meio da criação de uma autarquia. A Promotora de Justiça sugeriu que, por ora, fosse elaborada Resolução com as divisões de competências e designação de servidor(es) para atender as demandas da população. Após, poderia ser realizada a análise da necessidade de transformar a UNADIM em autarquia. VII) **Praça de Alimentação em Encantadas**: Será analisada a forma mais adequada de utilizá-la. Caso se opte pela utilização do local por particulares, todos os trâmites legais deverão ser seguidos, a fim, principalmente, de possibilitar a competição entre os interessados. VIII) **Assuntos diversos**: Atualmente há um grupo buscando criar a Brigada Comunitária na Ilha do Mel e outro analisando a solução possível para proceder às limpezas e adequações das fossas na Ilha do Mel. Tal grupo busca, também, forma de identificação dos poços e análise da possibilidade de manutenção destes pela população local. IX) Definiu-se, por fim, que o sr. Paulo Nogueira centralizará as informações e ações referentes à Ilha do Mel. Sem mais.

  
Juliana Weber  
Promotora de Justiça

1. Junte-se a ata de reuniões em todos os procedimentos envolvendo a Ilha do Mel.
2. Registre-se que cópia da ata já foi encaminhada os presentes por meio de whatsapp.

Inquisição, 07.02.19

  
Juliana Weber  
Promotora de Justiça





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR-0103.18.001034-2.

## INFORMAÇÃO

Informo que, juntei no presente procedimento administrativo a Ata de Reunião do dia 06 de Fevereiro de 2019.

Por fim, informo que a cópia da presente Ata já fora encaminhada aos presentes por meio de WhtasApp.

Nada mais.

Paranaguá, 11 de Fevereiro de 2019.

  
Juliana de Freitas Alves  
Estagiária de Graduação





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

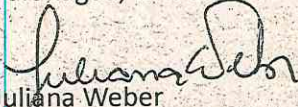


2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAGUÁ  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. MPPR – 0103.18.001034-2

## DESPACHO

1. Juntem-se a ata de reunião e lista de presença anexa.
2. Registre-se que a ata de reunião e lista de presença já foram encaminhadas aos nominados nesta última por *whatsapp*.
3. No dia 28 de fevereiro de 2019, realizar contato com Lucas da Paranaguá Saneamento, a fim de verificar se os custos para a prestação de serviço de limpeza de fossas na Ilha do Mel foi apurado. Certificar a informação nos autos.
4. Cumprido o item 3, nova vista. Os autos deverão ser entregues em mãos à Promotora de Justiça.

Paranaguá, 14 de fevereiro de 2019

  
Juliana Weber

Promotora de Justiça





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



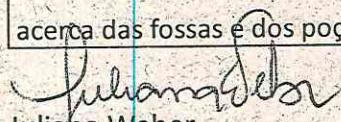
MPPR	<b>MEMÓRIA DE REUNIÃO</b>	
Unidade Responsável: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá – PR		

## 1. Dados Gerais

Tipo de atividade:	Reunião
Data/Horário da reunião:	14.02.2019, às 10h00min
Local da reunião:	MPPR/Sede Paranaguá
Procedimento:	Procedimento Administrativo n. 0103.18.001034-2

## 2. Memória da Reunião

Presentes os nominados na lista de presença anexa. De início, os representantes da CAGEPAR e da Paranaguá Saneamento expuseram a estratégia encontrada para proceder à limpeza das fossas na Ilha do Mel, contudo, expuseram que para se chegar a um valor acerca da prestação do serviço será necessário ter o número aproximado de locais que precisarão ser atendidos. Definiu-se que se iniciará pelos estabelecimentos comerciais, enfatizando aqueles que possam ser definidos como potenciais maiores poluidores. A Paranaguá Saneamento apresentou a lista dos maiores consumidores de água na Ilha do Mel. O IAP, por sua vez, não entregou a listagem com os potenciais maiores poluidores da Ilha do Mel. **Definiu-se que:** i) O IAP, por meio do Sr. Paulo, relacionará os potenciais maiores poluidores da Ilha do Mel até o dia 18.02.2019, segunda-feira; ii) a lista elaborada pelo IAP será encaminhada à Paranaguá Saneamento que, com o auxílio da CAGEPAR, calculará o custo para realização da prestação de tal serviço; iii) até o dia 07.03.2019, deverá ser elaborada resolução acerca do licenciamento ambiental da Ilha do Mel, que deverá contemplar questões referentes a fossas/tratamento individual de esgoto e poços; iv) na posse das informações referentes ao custo do serviço e da resolução de licenciamento ambiental para estabelecimentos na Ilha do Mel, será realizada nova reunião entre os presentes; v) na primeira quinzena de março, deverá ser realizada reunião na Ilha do Mel, com os comerciantes identificados como maiores potenciais poluidores, para exposição da forma como ocorrerá o licenciamento ambiental na Ilha do Mel e acerca das exigências acerca das fossas e dos poços. Sem mais.

  
Juliana Weber  
Promotora de Justiça



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO  
FLS. 58

## LISTA DE PRESENÇA

Local: Sede do Ministério Público do Estado do Paraná em Paranaguá

Data: 14.02.19

Assunto: PA nº MPR 0103.18.1034-2

Participantes:

Nome	Instituição	Telefone	E-mail
Valmíra Mendes	VIG. SANITÁRIA	999852154	
Guilherme Samways	CAGEPAR	41 98416 - 7589	guisamways@gmail.com
Lucas Aviat	Paranaguá Saneamento	41 99236-9687	lucaviat@ignase.com.br
Admir R. Lasser	VIG. SANITÁRIA	9.84.78.43.85	-
Paulo S. Vogaieira	IAP	9 99 96 - 36 91	paulovogaieira@igf.pr.gov.br
Jose Luiz Seraccani	SEPA	9.99.79.01.41	ipe.seraccani@sema.pr.gov.br









# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR-0103.18.001034-2.

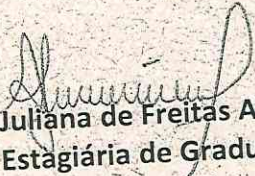
## INFORMAÇÃO

Informo que, de integral cumprimento à determinação de fl.56, do presente Procedimento Administrativo. Bem como, procedi a juntada da Ata de reunião e lista de presença anexa, na qual foram encaminhadas por WhatsApp.

Por fim, informo que no dia 28 de Fevereiro de 2019, deverá ser realizado contato com Lucas da Paranaguá Saneamento.

Nada mais.

Paranaguá, 15 de Fevereiro de 2019.

  
Juliana de Freitas Alves  
Estagiária de Graduação



Ofício nº 15/19 - ELMEL  
Ilha do Mel, 18 de Fevereiro de 2019.



Prezada Promotora

Em atenção ao ofício nº 921/2018 protocolado sob nº 15.478.477-2, MPPR-0103.18.001034-2, na qual solicita informação sobre os potenciais poluidores da Ilha do Mel, temos a informar:

Considerando a relação disponibilizada pela Paranaguá Saneamento assinalamos os empreendimentos/pessoas físicas, que podem ser grandes geradores de resíduos armazenados em fossas sépticas.

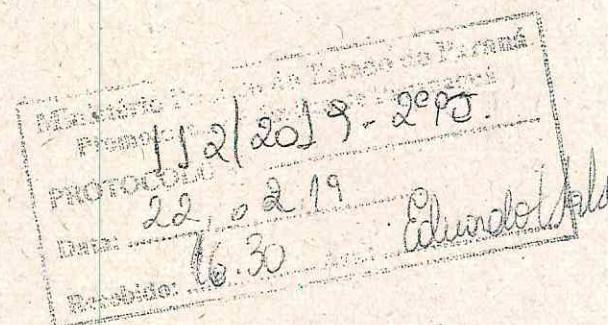
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.



PAULO SÉRGIO NOGUEIRA

Ilma. Sra.  
JULIANA WEBER  
Promotora de Justiça  
Ministério Público Estadual  
Rua Comendador Correia Junior nº 647  
Paranaguá-PR

Escritório Regional de Paranaguá  
Rua Benjamin Constant, 277  
83203-450 – Paranaguá - Paraná





**POTENCIAIS GERADORES DE RESÍDUOS NA ILHA DO MEL  
NOVA BRASÍLIA**



- 54376-4 - Silvia Miranda de Brites – Pousada das Gêmeas
- 54203-2 - Mauro Teixeira – Pousada Favo de Mel
- 55062-0 - João Euclides Martins – Pousada Por do Sol
- 54446-9 - Suzane Cordeiro Albino – Pousada das Meninas
- 54363-2 - Luiz Guilherme Teixeira Tissot - Pousada Astral da Ilha
- 54225-3 - João Constantino Gonçalves – Pousada Paralelas
- 54161-3 - Rogério Hauer Richert – Grajagan Resort
- 54188-5 - Marina Guadalupe Mathias D'Avilla – Pousada da Ilha e  
Restaurante Toca do Abutre
- 54319-5 - Fernando Ricardo dos Santos – Pousada treze luas
- 54278-4 - Orlando Schetino – Pousada Plâncton
- 54294-6 - Romulo Riskala Pangracio – Pousada e Café Bee House
- 54148-6 - Asauri Santana da Silva – Pousada Cair do Sol
- 54180-0 - Kappa – Pousada Enseada das Conchas
- 54134-6 - Marilena Anibele Venozo – Pousada Aconchego
- 54265-2 - Guilherme Luiz Requião Mejia – Pousada Praia do Farol
- 54322-5 - Fábio D'Avilla – Pousada Vila Verde
- 54347-0 - David Chagas Ribeiro – Pousada Girassol
- 54241-5 - Joacir Soares Mendes - Pousada/Restaurante Recanto Tropical
- 54194-0 - Amil Marcos – Restaurante e Pousada Pousadinha
- 54348-9 - Júlio Soares Mendes – Pousada e Camping Sonho Dourado
- 54364-0 - Roseli Gonçalves Valentim – Restaurante Mar e Sol
- .....Joas – Bar e Restaurante Barranco
- .....Silvanira / dicesar - Pousada Labarca
- .....Restaurante do Davi



**POTENCIAIS GERADORES DE RESÍDUOS NA ILHA DO MEL  
ENCANTADAS**



- 55146-5- Gilberto Espinoza - Restaurante e Pousada Estrela do Mar
- 55435-0 -Maria Cristina Scheidt- Pousada Park Hotel
- 54610-0- Rodrigo Valentim – Pousada e Camping Tubarão
- 54552-0- Pousada do Carlito
- 54683-6 -Hannai Adur – Pousada -----
- 54660-7 -Humberto Figueiredo Filho – Bar e Restaurante
- 54648-8 -Jeison Miller Machado de Freitas – Pousada Coração da Ilha
- 54509-0 -Victor Hugo Martinera – Pousada Caraguatá
- 54744-1- Carla Simone Felipe – Pousada do Francês
- 54526-0- Maria da Luz Valentim – Restaurante e Pousada do Norato
- 54667-4 -Tassialy Washington – Bar e Casa Noturna Cavalinho Marinho
- 5457.. - Marielza da Silva Santos – Residência e Quartos pra alugar
- 54906-9 -Joaquim Carlos Domingues– Pousada/Restaurante Ilha do Mel
- 54752-2 -Marcos Laurindo da Silva – Pousada Beira Mar
- 54615-1 -Humberto Figueiredo Neto – Bar e Restaurante Sanchis
- 54508-2- Humberto Martins – Lanchonete Eclipse
- 54746-6- Cecilia Otília Rodrigues – Pousada Marinar
- 54626-7- Laurindo Silva – Pousada Chalé do Laurindo
- 54534-1 -Maria Cristina Valentim – Pousada Tia Maria
- 59238-2- Lauro José da Silva – Pousada Ephira
- 54730-1- Sérgio Joen Andres Pradehes – Pousada do Rato
- 54596-1- Marcos Gamper – Pousada das Orquídeas
- 54511-2 -Joelson do Pilar – Pousada e Loja Bob Pai Bob Filho
- 54680-1 -Arlindo – Pousada Brasil Tropical
- 54634-8 -Laurindo Silva – Restaurante Paraíso
- .....Bar e Pousada Alternativa





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

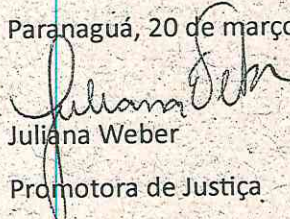
Ministério Público  
do Estado do Paraná  
FLS. 63

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAGUÁ  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. MPPR -0103.18.001034-2

## DESPACHO

1. Juntem-se a ata de reunião, a lista de presença e os documentos anexos.
2. Encaminhe cópia da ata de reunião, dos documentos e da lista de presença aos e-mails constantes na última.
3. Encaminhe os ofícios citados na ata de reunião ao IAP, aos cuidados de Paulo Nogueira.

Paranaguá, 20 de março de 2019

  
Juliana Weber

Promotora de Justiça





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Ministério Público  
Pis. 64

MPPR	MEMÓRIA DE REUNIÃO
Unidade Responsável: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá – PR	

## 1. Dados Gerais

Tipo de atividade:	Reunião
Data/Horário da reunião:	20.03.2019, às 10h00min
Local da reunião: Paranaguá	MPPR/Sede Paranaguá
Procedimento:	Procedimento Administrativo n. MPPR 0103.18.001034-2

## 2. Memória da Reunião

Presentes os nominados na lista anexa. Participou da reunião, por meio de *facetime*, José Luiz Scroccaro, Coordenador do Grupo de Trabalho da Ilha do Mel e Coordenador do Instituto das Águas. A Promotora de Justiça Juliana Weber realizou breve histórico acerca dos fatos. Consignou que a minuta da resolução referente ao licenciamento ambiental da Ilha do Mel já foi elaborada. Na sequência, os representantes da Paranaguá Saneamento apresentaram a estimativa dos valores a serem cobrados aos usuários (tabelas anexas) pela realização das limpezas das fossas/retirada do lodo. Esclareceram que os valores foram alcançados, considerando os dados utilizados constantes nas tabelas anexas. Por todos, ressaltou-se a necessidade de buscar reduzir custos. Definiu-se: I) será realizada reunião na Ilha do Mel, no dia 03.04.2019, às 10h00min em Encantadas, e às 15h00min, em Nova Brasília. O barco sairá do IAP às 08h30min. II) nas reuniões: a) o Departamento de Vigilância Sanitária realizará exposição acerca dos critérios que serão observados para a expedição de licença sanitária. Para isso, sempre que possível, apresentará a justificativa legal. Também deverá realizar exposição acerca dos prejuízos acarretados pela não existência de soluções adequadas para o esgotamento sanitário (coletivo e/ou individual); b) a CAGEPAR realizará exposição sobre os critérios a serem observados para as soluções individuais para o esgotamento sanitário, sempre que possível buscando demonstrar a legalidade de tais exigências. c) a Paranaguá Saneamento irá expor os valores do serviço; d) o Instituto de Águas e o Departamento de Vigilância Sanitária apresentarão os critérios para a instalação de poços, demonstrando o risco de existirem poços irregulares na Ilha do Mel tanto ao meio ambiente quanto à saúde pública; e) o IAP realizará exposição sobre a resolução referente ao licenciamento ambiental



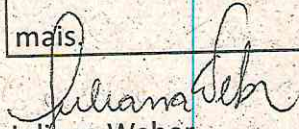


# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

FLS. 65

na Ilha do Mel. A Promotora de Justiça Juliana Weber expedirá os ofícios convidando os empresários a participarem da reunião, os quais serão entregues na Ilha do Mel pelo IAP. Sem mais.

  
Juliana Weber  
Promotora de Justiça





# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

66

## LISTA DE PRESEÇA

Local: Sede do Ministério Público do Estado do Paraná em Paranaguá

Data:

Assunto:

Participantes:

Nome	Instituição	Telefone	E-mail
SALMIRA MENDES	VIG. SANITÁRIA	999852154	
ROBERTO ROCHA MORAES	PARANAGUÁ SANEAMENTO	99129 8837	rochamoraes@iguase.com.br
Marcos Anzoti	Paranaguá Saneamento	992969697	lanzoti@iguase.com.br
Guillermo Semmweis	CAGEPAR	98416 - 7589	guisammweis@gmail.com
DEBORA CRISTINA DA SILVA	VIG. SANITÁRIA	996237602	debora.cristina_silva@mpm.pr.gov.br
ANTONIO RICARDO DOS SANTOS	SEMAP - PGUÁ	99155 - 4457	RICARDO.SANTOS@mpm.pr.gov.br
Juliana Sber	29 P (MPR)	99166 - 0884	jsber@mpr.pr.gov.br





**Composição de custos operacionais**

**Investimentos em Estrutura**

Item	Valor Unitário (R\$)	Unidade	Valor TOTAL (R\$)
Tanque de acúmulo	R\$80.000,00	1	R\$80.000,00

14,00%

**Equipe suporte**

Item	Valor Unitário (R\$)	Unidade	Valor TOTAL (R\$)
Equipe com 2 colaboradores	R\$20.000,00	6	R\$120.000,00

21,00%

**Custo operacional Fixo**

Item	Valor Unitário (R\$)	Unidade	Valor TOTAL (R\$)
Proposta SANESB	R\$30.000,00	6	R\$180.000,00

31,51%

Item	Valor Unitário (R\$)	Unidade	Valor TOTAL (R\$)
Travessia Marítima	R\$6.000,00	29,90	R\$179.377,85
Translado para ETE Emboguaçú	R\$400,00	29,90	R\$11.958,52

31,40%

45,40%

TOTAL estimado PROJETO	R\$571.336,37
Custo médio/m3 das fossa	R\$637,02
Mínimo - 10 m3	R\$6.370,20

ano





Premissas		
Volume total de Fossas		
ENCANTADAS	436,7	m3
BRASILIA	460,1	m3
TOTAL Estimado de Volume de fossas	896,9	m3
Volume por transporte do trator	1,5	m3
Número de viagens estimada por dia	10,0	viagem
Número de viagens TOTAL -trator	597,9	atendimentos
Número de dias de trabalho	59,8	dias
Número de meses	3,0	meses
Volume do tanque de acumulo	20,0	m3
Tempo para encher pulmão	1,3	dias
Considerado 1 viagem a cada	2,0	dias
TOTAL de viagens de barçaça	29,9	viagem
TOTAL de viagens de Hidrovácuo para ETE	29,9	viagem

-> deverá existir na ilha





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Fls. 69

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR-0103.18.001034-2.

## INFORMAÇÃO

Informo que, dei cumprimento ao despacho de fl. 63, do presente Procedimento Administrativo.

Bem como, procedi a juntada da Ata de reunião, lista de presença e documentos anexos.

Por fim, encaminhei aos e-mails contantes na fl. 66, cópia da Ata de reunião e lista de presença.

Nada mais.

Paranaguá, 20 de Março de 2019.

  
Juliana de Freitas Alves  
Estagiária de Graduação





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAGUÁ

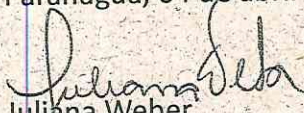
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. MPPR -0103.18.001034-2



## DESPACHO

1. Juntem-se a ata e as listas de presença anexas.
2. Registre-se que ata e as listas de presença anexas foram encaminhadas ao Grupo de Trabalho por *whattasapp*.
3. Acompanhe os prazos, transcorrido estes, com ou sem resposta, nova vista.

Paranaguá, 04 de abril de 2019

  
Juliana Weber  
Promotora de Justiça





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



MPPR	MEMÓRIA DE REUNIÃO	
------	--------------------	--

## 1. Dados Gerais

Tipo de atividade:	Reunião
Data/Horário da reunião:	03.04.2019 – 10h00min às 18h00min
Local da reunião:	Ilha do Mel – Encantadas e Nova Brasília
Procedimento:	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. MPPR – 0103.18.0001034-2

## 2. Memória da Reunião

Presentes as pessoas nominadas na lista de presença anexa. A primeira reunião ocorreu em Encantadas, na Pousada das Orquídeas, por não haver espaço público a ser utilizado. Registre-se que a escola é o local onde são realizadas as reuniões, porém, como se tratava de horário escolar, não foi possível sua utilização. De início, pelo administrador da Ilha do Mel, Sr. Paulo, foi realizada a abertura da reunião. A Promotora de Justiça Juliana Weber consignou o objetivo da reunião, qual seja, a regularização dos poços e fossas na Ilha do Mel. Expôs que a principal preocupação em relação às fossas é a destinação do lodo, que, atualmente, ao que se sabe, não é adequada. Após, foi exposta legislação acerca de fossas e poços pela servidora municipal, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, Sra. Débora. Na sequência, foi procedida breve exposição acerca de poços, pelo servidor estadual do Instituto das Águas, Sr. Carlos. Posteriormente, o servidor municipal da CAGEPAR, Sr. Guilherme fez exposição sobre fossas sépticas. Por fim, o representante da Paranaguá Saneamento, Sr. Lucas, apresentou proposta para destinação do lodo da Ilha do Mel. A comunidade se manifestou, mostrando resistência em se adequar aos padrões exigidos. Pela Promotora de Justiça, foi exposto que a adequação das fossas e dos poços não é uma discricionariedade e que será exigida tanto do comércio local quanto das residências. Contudo, destacou que a Paranaguá Saneamento apresentará proposta de valor para destinação do lodo, porém, não é obrigatória a sua adesão. Registrou que o que será obrigatório é dar destinação adequada ao lodo, o que deverá ser comprovado documentalmente. Em Nova Brasília, a reunião teve início por volta das 15h00min, tendo sido replicadas as apresentações realizadas no período matutino. Ambas as reuniões contaram com a participação do Coordenador de Recursos Hídricos e do Grupo de Trabalho da Ilha do Mel, José Luiz Scroccaro, e do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Ricardo. Findas as reuniões, o grupo de trabalho acordou: **1)** que buscará minorar os custos



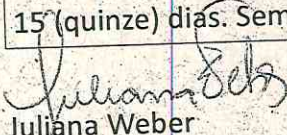


# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



referentes à destinação do lodo, sendo que para isso averiguará os valores de chatas para a realização do transporte do lodo, partindo de Paranaguá e de Pontal do Paraná, bem como verificará a possibilidade de levar o lodo até a ETE da Sanepar em Pontal do Paraná. O valor das chatas deverá ser informado ao grupo de *whattasapp* até o dia 10.04.2019, quarta-feira, sendo os responsáveis, o Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Ricardo, o representante da CAGEPAR, Sr. Guilherme, e o representante da Paranaguá Saneamento, Sr. Lucas. Com tal informação, será definido o próximo passo; II) a Promotora de Justiça expedirá Recomendação Administrativa orientando o Departamento de Vigilância Sanitária para que as licenças sanitárias tenham período de validade menor, bem como sejam acompanhadas de Termo de Ajustamento para adequação das fossas e poços; e III) deverá o IAP elaborar a resolução sobre o licenciamento dos empreendimentos comerciais na Ilha do Mel no prazo de 15 (quinze) dias. Sem mais.

  
Juliana Weber  
Promotora de Justiça





ESTADO DO PARANÁ



# LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO: RA Nº 188 0103, 18.10.34-2

DATA: 03/04/2019

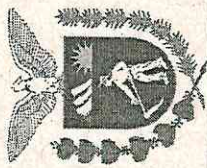
LOCAL: NOVA BRASÍLIA

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL
Vainha S. D'Amico	Proprietária	34268135	
Claudia D'Assis	Associação	34268135	
ORLANDO SCHEITINO	PAULANA PANICTON	3426-8061	ORLANDOSCHEITINO@HOTMAIL.COM
Lucineide Dos Santos	Reunidade Reuneton	991421980	
Jeanete Regina Zorico	Reunidade Três Luas	995140934	administrativo@reunidade3luas.com.br
Guysa e Quank	Reunidade Grapapan	3426-3043	grapapan@grapapan.com.br
PAULA BEWUSKI	Novadora	99615-1681	PAULA_BEWUSKI@bolsa.com
ELIZETE REGINA ZORICO	COLEGIO EST. SUEY	(45) 99367184	elzete_bewuski@escola.pr.gov.br
Julia de Souza Frazzetta	Novadora		

Rua Engenheiros Rebouças, 1.206 Rebouças  
 80215-100 – Curitiba – Paraná – Brasil  
 Fone: 41 3213 3700 Fax: 41 333-6161  
 Home Page: <http://www.iap.pr.gov.br>







ESTADO DO PARANÁ



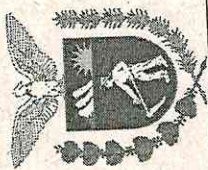
INSTITUTO  
AMBIENTAL  
DO PARANÁ

Emenda de Antônio Cornichelli	Morador	998740182	Emenda Cornichelli
JULIO SOARES MEDEDES		34168033	Julio Soares
DAVID RIBEIR	COCAHEL	34963006	COCAHEL
Carlos C. P. Gnata	P. ENSEADA DAS BOUCHAS	3426.8040	<del>COCAHEL</del>
MARCO ANTONIO	MORADOR		
MARCO FERNANDES		998894793	
Francisco Augusto Soares			
MARCO FERNANDES			
Justino Carneiro		72879651168	
Rozelma			
Divina dos Santos Alves			
Mauricio Martins	Morador		Mauricio
Roberto Bordenkassal Jr	MORADOR		
MARILEIA ÁVILA	Morador	3426-8034	ÁVILA



Rua Engenheiros Rebouças, 1.206 Rebouças  
 80215-100 - Curitiba - Paraná - Brasil  
 Fone: 41 3213 3700 Fax: 41 333-6161  
 Home Page: <http://www.iap.pr.gov.br>





ESTADO DO PARANÁ



Telefone

NEY VIZUZZI BROTTO	34268068	MORADOR	79158
MARILENE J GONCALVES	34268068	MORADOR	maxilone
LEITE VETE	34268007	MORADOR	716786
Eduardo Santiago	97629909	MORADOR	ETAP
Elizora Antonia Pedras	5.996.425-9	MORADOR	
Antonio R. Lima	3213.4700	MORADOR	AGUASPARANA
Jose Luiz Smaecado	34268014	MORADOR	Guilherme
Gyldene Mejis	449926967	MORADOR	Renanque
RUCA, ANTONI			Renanque







ESTADO DO PARANÁ



INSTITUTO  
AMBIENTAL  
DO PARANÁ

# LISTA DE PRESENÇA

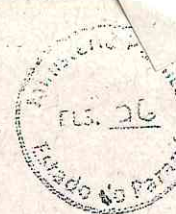
REUNIÃO: PA Nº MPPR 0103-18.1034-2

DATA: 03/04/2019

LOCAL: VILA DE ENCANTADAS

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL
Ricardo Goes Bzyljot	Malie Charles	41 99775-0985	contato@maliecharles.com.br
Tatiana Nasser	deqon PR / Semar	41 98842-7081	tatiana.n@sema.pr.gov.br
CAIUS EDUARDO DOS SIMÕES	AGENS PA	41 99554-3270	CEDS123@IGUALSINAMI.PR.GOV.BR
ALCIDETE PACHECA	PRO-PR	41 98465-6674	ALCIDETE.PACHECA@PRANO.COM.BR
FRAY LAIZ SENECCANO	AGENCIARIA	41 9999-90141	FRAY.SENECCANO@AGENCIA.PR.FI
Alicia Aneth	Paranaespino	41 99736-9807	aneth@ignora.com.br
Depora CRISTINA RA SILVA	VIG. SANITARIA	41-996337602	dellacristina_ra@impr.gov.br
Taube Boguio	IAP	41 99996-3691	taubeboguio@iap.pr.gov.br
VALMIR MENDES	VIG. S. FM	9.9985211	.
Gilberto Keanle	Visu la. Oquidion	99730-5555	gk@ilb@reymail.com

Rua Engenheiros Rebouças, 1.206 Rebouças  
 80215-100 - Curitiba - Paraná - Brasil  
 Fone: 41 3213 3700 Fax: 41 333-6161  
 Home Page: <http://www.iap.pr.gov.br>





Juliana da Moura Moradas R 41.99416-5814 juliano.damora@uolmail.com

Welladalmocampes mercedes - (41)34269703 Hopachogunelbe@hollivoid.com

GERSON DE OLIVEIRA (41) 3426-9049 *See B*

Thiago baspar - Pousada Duque - 3426-9040-16

MARCIO CÉSAR BUENO Pousada ALTERNATIVA 996856358 *BT*  
Pousada ALTERNATIVA chatmanr.com

Thyssen Cassiano Espalhinho Perreira } CARKinho de BRAGANCA,  
Cirlene Rodrigues Correia Morgues }

Jaime Miller Machado de Freitas - Pousa de São João de Itua - 41 34269043

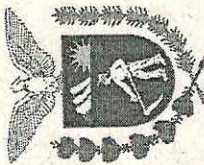
Guilherme L. Eymora - Pousada Estrela do Mar - 41 3426-9117

NELSON DA SILVA POISSKI - MORADOR - 992-372106 - *See B*

Wilson Luiz Carneiro Jr. Morador - 99709-0231

Nelson da Silveira - Morador 996100230. *See B*  
gmez@.com





ESTADO DO PARANÁ



INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

nome	Entidade	Telefone	e-mail
Notada Juliano Schuchowdy		41 99622-3530	taschaiz@gmail.com
Daniel do. Rocha			
Cecilia Odilio Rodrigues	11096053-8.	41.995.01.29.20	encontadosproalunos@uol.com.br
Carla Simone Felipe	3591359-9	41.34269105	RECANTO.FRANCES@GMAIL.COM
Ilviane Regina Bonato	4399089-6	(41) 3426-9105	recanto.frances@gmail.com
Ang Duco Valentim		(11) 96863698	
André F. de Barros		(41) 999262642	andre.f.b@hotmai.com
Carlos Alberto Sawa		(40) 9800.6822	
Otto Seckuck	14796990		
José Roberto P. Lator Cruz	4.175.492.3	(41) 3426-9006	seckuck@uol.com.br
Áurea M. F. de Barros	893.592.0	3426.9010	
Renata Kuffa Gasparotto	UNIDADE DE SAÚDE	(43) 999170424	RENATAKUFFA@HOTMAIL.COM
Sabrina de Paula Anini R. P. Jorge	Unidade de Saúde	(41) 99780-4771	sapucaia@hotmail.com
ojo			



Rua Engenheiros Rebouças, 1.206 Rebouças  
 80215-100 - Curitiba - Paraná - Brasil  
 Fone: 41 3213 3700 Fax: 41 333-6161  
 Home Page: http://www.iap.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ



INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

entidade telefone e-mail

Engelbert M. Casanova		<del>41 99244185</del>	DANIELA PRASSEIOS @GMAIL.COM
CAROLINA CEPALINI	MORABONA	41 991241892	
Vanessa Antunes de Jesus	EMILIA	41 996108407	
Sharon da Fátima	Sonetens Da Ponte	41-99616-1504	Sharonilb@gmail.com
Mauro de Siqueira	Seu do Mel	41 992362595	
Delonís Henrique Souza Bueno	Mercedes	41 999262867	MARLYNOBUENO@GMAIL.COM
Maristela Corrêa de Siqueira	Meradoro	41 99763170	
AMANI FERNANDO ALVES	Representante de Com.º	41 99993910	maninho surfer@hotmail.com
ELENI BETTES	Moreza	4191046070	elenibettes@gmail.com
AILTON RINHO	MORADA	999959033	
Niessa Agostinho Serafim	Moreza	999547184	
Maryoní Ubell	Povoado Duda Riel	99786277	duciamelu@hotmai.com
SILVIA FER VALENTIM	Emilias	993120126	SHCUIFERVALENTIM@HOTMAIL.COM
Gilberto Espinosa	Estrada do M27	995087445	
		34269117	contato@kthomework.com

como br







# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



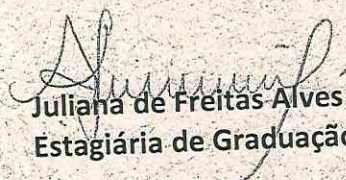
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR-0103.18.0001034-2.

## INFORMAÇÃO

Informo que, dei integral cumprimento ao despacho de fl. 70, do presente Procedimento Administrativo.

Procedi a juntada da ata e listas de presenças anexa, na qual foram encaminhadas ao Grupo de Trabalho por WhatsApp.

Paranaguá, 05 de Abril de 2019.

  
Juliana de Freitas Alves  
Estagiária de Graduação